

Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias

Anual ... Cr\$ 200,00
Semestral ... Cr\$ 120,00

TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211
Ano LIX — N.º 15

PATRIMONIO DO ESTADO
Jólio Pessoa — Paraíba

NÚMERO AVULSO
Capital ... Cr\$ 1,00
Interior ... Cr\$ 1,00
Sexta-feira, 10 de janeiro de 1952

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 10 (M) — O Presidente da
República assinou mensagem ao
Congresso Nacional, acompanhada
de projeto de lei, autorizando a
abertura, pelo Ministério da Justiça
e Negócios Interiores, do crédito
suplementar de Cr\$ ...

Enviou mensagem à Câmara dos
Deputados, acompanhada de projeto
de lei que autoriza a abertura,
pelo Ministério da Fazenda, do
crédito especial de Cr\$ ...

O presidente sancionou decreto do
Congresso Nacional, concedendo
a D. Poindiana Cândida de Silva e
a S. Maria de Lourdes da Silva,
respectivamente, viúva e filha do
ex-doutor da Estrada de Ferro

Exportação de manganês brasileiro
para os Estados Unidos

RIO, 17 (M) — O Governador
de Mato Grosso, sr. Fernando
Correia Costa, manifestou-se
contra a proposição do deputado
Lucio Borralho ...

Campanha contra o comunismo

RIO, 17 (M) — No programa
de televisão da Rádio Tupi
foi debatido numa "mesa redonda"
contra a expansão do
comunismo no Brasil ...

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 17 (M) — Na sessão da
Câmara dos Deputados e Ordem
do Dia restringiu-se a votação de
requisição de pagamento de
contas passadas, pedindo voto de
consciência ao DIÁRIO DA
EQUIPE DO JOE
16 PAGINAS
CRUZIRO

O Mandado de
Segurança

O prazo para esclarecimentos

RIO, 17 (M.) — Informa o
Correio da Manhã, que o Tribunal
de Justiça informa estar o
governo o melhor o conjunto
dos autos que se encontram
sob o governo apreensivo
com a nova lei do mandado de
segurança ...

Estudos geográficos no
brejo paraibano

CAMPINA GRANDE, 17 (M.) —
A Associação de Geógrafos
Brasileiros havendo encerrado
seus trabalhos locais, nesta
cidade, prossegue em seus estudos
na zona do brejo de Campina
Grande e Brejo de Arês ...

Declarações do ministro da
Guerra à imprensa gaucha

Os problemas do Clube Militar — "Volto a reafirmar
que não sou candidato a reeleição — Não podemos
fazer o jogo dos inimigos"

PORTO ALEGRE, 17 (M) —
Em sua entrevista exclusiva
aos "Associados", por intermédio
de jornalista Tadeo Oscar
declarou o ministro da Guerra
que não se apresenta como
candidato a reeleição à presidência
do Clube Militar ...

Crédito para o abastecimento
d'agua do Rio

O engenheiro Yédo Fiuza solicita um crédito de dez
milhões de cruzeiros — 300 mil litros de leite para a
carrioca — Reclamação junto à Central do Brasil

RIO, 17 (M) — O engenheiro
Yédo Fiuza deu o seu primeiro
sinal de estar acido no desempenho
da Comissão que lhe foi
confiada pelo presidente Getúlio
Vargas ...

TEMPORAL SOBRE A REGIÃO DE
TRÊS CORAÇÕES

Prejuízos à lavoura

TRÊS CORAÇÕES, 17 (M) —
Muitas ruas estão inundadas e
as residências destruídas por
causa da chuva, ruína mais
causada a rua Virgílio de Melo Franco,
causando a morte de sr. Maria
Freitas e ferimentos gravíssimos
aos filhos José de Barros, o
severamente ferido-se outro pessoa.

POITICA NACIONAL

A candidatura do jornalista Assis Chateaubriand à
senatura para Paraíba — Requerimento à Assembléia
Legislativa de Pernambuco, apresentado pelo deputado
Vieira de Menezes — Nota do Gabinete do Vice-Presidente
da República — Política municipal do Pará

RECIFE, 17 (M) — O deputado
Vieira de Menezes apresentou à
Assembléia Legislativa, o seguinte
requerimento, que foi aprovado
por unanimidade: "Requeremos
que a mesa depois da oitiva do
Vieira, envie em nome da
Assembléia Legislativa de Pernambuco, um
telegrama de congratulações
aos jornalistas Assis Chateaubriand e
Vieira de Menezes, por sua
oportuna escolha de sua
candidatura à senatura
do Estado da Paraíba"

Justificando o requerimento,
diz o sr. Vieira de Menezes: "O
nome de Assis Chateaubriand é
independentemente consagrado no
campo político nacional como um
verdadeiro símbolo do patriotismo,
brasilidade e de abnegação
constante em favor dos grandes
problemas da nação."

A Campanha Nacional de
Aviação do país sob sua direção
Luz e sob seu patronato ninguém
desconhece e sabe de anti-

Nota do vice-presidente
RIO, 17 (M) — O Gabinete do
vice-presidente da República
diz (Conclui na 6ª pag.)

ENTREVISTA DO GENERAL CORDEIRO
DE FARIAS

As eleições do Clube Militar — "Somente unidos
podemos enfrentar os inimigos externos e internos" —
Unificação dos programas

RIO, 17 (M) — O General
Cordeiro de Farias, ministro da
Guerra, em entrevista exclusiva
aos "Associados", afirmou que
os programas em sua opinião
não são antagonicos. Com
um pouco de sinceridade,
podemos chegar a um acordo.
Não há problemas insolúveis.
Os problemas do Clube Militar são
familiares a todos os associados.
Não há coisa que não se
conheça a todos, em todos os
seus detalhes. Não há nada de
misterioso. Tudo é claro e
simples."

O processo contra Luiz
Carlos Prestes

Previdências do Juiz Aguiar Dias, da 3.ª Vara — Se-
rão ouvidas 118 testemunhas — A prescrição do crime

RIO, 17 (M) — Sofreu uma
retirativa o processo contra o
comunista Luiz Carlos
Prestes ...

LEI
NESTA EDIÇÃO

3ª PAGINA — Nota oficial
do aniversário do
governo-geral Juscelino
Nobre. O aniversário João
de Deus. A instalação da
Faculdade de Odontologia
da Paraíba — Um ambulatório
para o Instituto de
Pesquisas e Experimentos
Médicos de Cruzópolis, foi a
renda do Tesouro Estadual —
A reformulação dos planos
de desenvolvimento econômico
e social — A instalação do
Centro de Estudos de
Educação — Delegação
de Ordem Social, Política
e Econômica — 3ª
PAGINA — Personalidades e
Fatos — Tópicos — J. R.
Costa — Urbano Andrade
e Rubem Braga — 3ª
PAGINA — Homagens ao
senhor, o sr. Abelardo J.
Francisco — Vida Judiciária —
"Manuscrito para aquisição
de 60 milhas aráveis e
recondutores — O término
da temporada em Tamboré
— Eleição de presidente e
vice-presidente do Tribunal
de Justiça do Estado, — 2ª
PAGINA — Esportes.

Um milhão de pessoas
renderam homenagem
póstuma ao mal.

Tassigay

Seus restos mortais foram
enviados para sua aldeia
natal Moulleron

PARIS, 17 (U.P.) — Mais
de um milhão de franceses
renderam homenagem póstuma,
ao marcial Jean de Latrue de
Tassigay, participando das
cerimônias de exéquias em
Nantes, na França, em 10 de
janeiro, aos 82 anos. Entre
as altas personalidades
enviadas para assistir às
cerimônias estavam:
Figueras e general Esbornier
e o metralhador Montbrun.
Os restos mortais do
marcial de Tassigay, serão
enterrados, amanhã, para a
sua aldeia natal de Moulleron.

PARIS, 17 (U.P.) — Comissão
de Guerra, do Conselho de
Segurança das Nações Unidas,
em reunião que teve lugar
em Genebra, pôde ser ouvido
o general de Latrue de Tassigay.
O ministro se manifestou na
ocasião contra as acusações
de colaboração com o inimigo
durante a guerra.

ENTREVISTA DO GENERAL CORDEIRO
DE FARIAS

RIO, 17 (M) — O General
Cordeiro de Farias, ministro da
Guerra, em entrevista exclusiva
aos "Associados", afirmou que
os programas em sua opinião
não são antagonicos. Com
um pouco de sinceridade,
podemos chegar a um acordo.
Não há problemas insolúveis.
Os problemas do Clube Militar são
familiares a todos os associados.
Não há coisa que não se
conheça a todos, em todos os
seus detalhes. Não há nada de
misterioso. Tudo é claro e
simples."







Teve lugar, ontem, nova reunião do governador José Américo com os técnicos da produção do Estado e dos serviços federais em cooperação, durante a qual foram discutidas várias medidas destinadas a pôr imediatamente em prática o plano elaborado na primeira reunião realizada em 4 de corrente.

Inicialmente comunicou o Governador as presentes que acabara de receber, do Presidente do Banco do Brasil, um despacho telegráfico, em que lhe era comunicado haver a diretoria daquele estabelecimento de crédito deliberado colocar, desde logo, à disposição do Governo da Paraíba, atendendo a seu pedido, dez milhões de cruzeiros, por conta do empréstimo que ali está sendo processado, afim de que as providências a serem tomadas no começo da estação das chuvas não venham sofrer qualquer retardamento em consequência da falta dos necessários recursos.

Após breve exame relativo ao início programado da época das chuvas, com fundamento em mapas e tabelas fornecidas pelo serviço de meteorologia da 2ª Base Aérea, em cooperação com o Estado, autorizou o governador José Américo ao Diretor do Departamento de Cooperativismo a entrar em imediato entendimento com as cooperativas do interior no sentido de ser novamente pôto em execução o sistema de financiamento da produção adotado em 1951, podendo dispor para isso, inicialmente, da importância de quatro milhões de cruzeiros. Reiterou, ainda, para que seja completada a rede de assistência financeira, a fundação de novas cooperativas.

A seguir, revelou S. Excia. que irá constituir um Conselho de pessoas idôneas e conhecedoras dos problemas econômicos do Estado, afim de que a ele sejam submetidos todos os planos a serem custeados com o produto do empréstimo obtido no Banco do Brasil. Será constituída, também, uma comissão de compras de todo material adquirido com os mesmos recursos e destinado ao uso do Estado ou à venda aos produtores. Essa comissão entrará em entendimento com o Ministério da Agricultura, promovendo os meios necessários à mais rápida execução dos planos aprovados. Outra comissão será, igualmente, constituída, a qual incumbirá os trabalhos de orientação e propaganda da campanha de produção, providenciando a confecção de cartazes, que serão afixados nas pequenas localidades, feiras de distrito, mercados, fazendas, etc., afim de que todo homem do campo se interesse pelas medidas que, em sua ajuda, está o Governador tomando em prática.

Foi o Diretor do Departamento da Produção autorizada a iniciar, imediatamente, os trabalhos para a organização ou reorganização de estações de monta em Puxinã (Município de Campina Grande), Patos, Guarabira, Areia, Cajazeiras e em todos os municípios cujas prefeituras estejam em condições de poder manter esse serviço, firmando o Governo do Estado os reprodutivos. Também o Diretor do Departamento de Agricultura foi autorizado a proceder à localização de silos nas cabeças de zona, devendo ser confeccionado com urgência o projeto de abrigo desses aparelhos para sua imediata execução. A construção de um armazém subterrâneo para a conservação da batatinha está estudada no lugar Montada, do Município de Esperança.

Autorizou, por fim, o governador José Américo a distribuição de sementes de milho, feijão e algodão, além de tratores e outros materiais disponíveis já em poder do Estado, ou dos serviços federais em cooperação. Assim, serão, a mais breve possível, entregues aos interessados, através dos postos de todas as zonas do Estado, 45 toneladas de semente de milho; 10 1/2 toneladas de arroz; 500 toneladas de carvão de alto forno herbáceo; 250 toneladas de algodão moído; 500 toneladas da variedade "Campinas 817"; e 1 tonelada de batatinha.

Será feita uma distribuição gratuita de enxadas, em todos os municípios, aos agricultores reconhecidamente pobres, devendo ser escolhida uma comissão para maior exatidão dessa medida. Já se encontra no Estado um estoque de 5 mil enxadas para esse fim.

A variedade "Campinas 817" será distribuída somente entre agricultores dos municípios de Itabaiana e Pilar, onde o Governo promoverá com rigorosa seleção para o plantio, em 1953. A reavida de tratores obrigará o agricultor contemplado ao cultivo de uma área exclusivamente destinada a cereais, ou mandioca. Será incentivada, ainda, por outras formas, a produção de cebolas no Distrito de Lagoá Seca, do Município de Campina Grande.

Todas as providências recomendadas pelo governador José Américo, na reunião de ontem, já a estas horas deverão estar sendo executadas em ritmo de campanha para que o Governo do Estado possa, com o almejado sucesso, enfrentar os problemas cruentos da alta do custo de vida, ao menos no âmbito limitado de sua jurisdição.

**BRIGADEIRO IVO BORGES**

A chegada do ilustre militar, às 10 horas de hoje, a esta Capital — Almoço íntimo, no Palácio da Redenção

Chega, hoje, a João Pessoa o brigadeiro Ivo Borges, Comandante da 2ª Zona Aérea.

**Secretaria do Interior e Segurança Pública**

Esteve, ontem à tarde, em visita ao sr. secretário do Interior, o sr. José de Farias, prefeito do município de Sumé.

O sr. secretário do Interior recebeu mais um exemplar do Boletim da Legião Brasileira de Assistência, editado pela comissão estadual da Paraíba, referenciado aos meses de setembro e outubro do ano recente, trazendo como sempre variado colaboração concernente à sua especialidade.

sedada no Recife, O ilustre militar, que é das mais expressivas figuras das classes firmadas nacionais, desembarcará, às 10 horas, no aeroporto de Santa Rita, onde será recebido por altas autoridades civis e militares, inclusive o governador José Américo.

No Palácio da Redenção, terá lugar um almoço íntimo, presidido pelo Chefe do Governo ao ilustre visitante, a quem deverão comparecer autoridades e pessoas de relevo das meios sociais.

Durante sua permanência nesta Capital, será o brigadeiro Ivo Borges alvo de expressivas manifestações de apreço e estima.

**O aniversário do Governador José Américo**

Telegramas de cumprimentos recebidos por S. Excia. de diversos pontos do país e do Estado

Ceforime vivos publicando, o governador José Américo recebeu, por motivo do seu aniversário natalício, ocorrido no dia 10 deste mês, numerosas mensagens de congratulações, procedentes de vários pontos do País e deste Estado, firmadas por pessoas do maior destaque na vida administrativa e dos meios políticos bem como de todas as classes sociais.

Continuamos, hoje, a publicação dos despachos encaminhados ao Chefe do Governo, pelo suspiçoso evento.

JOAO PESSOA, 10 — Recebe o eminente chefe, por motivo do seu aniversário, sincero abraço reafirmativo da minha crescente admiração, pela incomparável capacidade com que vem administrando a nossa terra.

— Oslas Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública.

JOAO PESSOA, 10 — Leva a Vossa Excelência meus mais felicitaciones, na data de transcurso do seu aniversário. Afetivos abraços. — Juarez Batista, Diretor do Departamento de Publicidade.

JOAO PESSOA, 10 — Recebo o amável e sincero abraço de muitas felicitações, pela passagem do seu natalício, extensivo a Dona Alice. — Oscar de Castro e família.

JOAO PESSOA, 10 — Recebo a V. Excia. minhas cordiais felicitações pela passagem do seu aniversário, com votos de feliz aniversário no Novo Ano, que o ve a frente do governo plenamente correspondendo às nossas esperanças. — Cezario Lima.

JOAO PESSOA, 10 — Aceite V. Excia. meus respeitosos cumprimentos pela passagem da insignia data do seu aniversário. — Cap. Sebastião Calixte e família. (Conclui-se 7º pag.)

**A INSTALAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA**

Impressões do dr. Romilô Torres, professor catedrático da Universidade do Recife — "Em primeiro lugar, devo salientar o empenho do Governador José Américo para concretização do novo empreendimento" — Declarações à reportagem de "A UNIAO"



Em palestra com o Diretor de "A UNIAO", escritor Juarez Batista, estiveram ontem, o dr. Romilô Tavares, professor catedrático da Universidade do Recife, e dr. Pericles Gouveia, Diretor da Faculdade de Odontologia da Paraíba e o dr. Adulmar Montenegro, Secretário da nova Faculdade. O clichê é um aspecto da cordial reunião, no Gabinete do nosso Diretor.

Esteve, ontem, nesta Capital, o dr. Romilô Torres, professor catedrático da Universidade do Recife, onde ocupa a cátedra de Patologia e Terapêutica, da Faculdade de Medicina e cursos anexos. A presença de S. S. em João Pessoa prendeu-se a motivos particulares, em visita de cortesia ao dr. Pericles Gouveia, Presidente da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, e também cumprimentos ao mesmo, por motivo de sua recente escolha para Diretor

da Faculdade de Odontologia da Paraíba.

O dr. Romilô Torres visitou, ontem, a "A UNIAO", onde recebeu pelo nosso Diretor, escritor Juarez Batista, e elementos do corpo redatorial desta folha. Palando à reportagem, o professor pernambucano manifestou suas impressões, acerca da fundação da Faculdade de Odontologia da Paraíba, dizendo de início: — "Em primeiro lugar, devo

(Conclui-se 2º pag.)

**Do Jornalista Assis Chateaubriand ao Diretor de "A Uniao"**

O escritor Juarez Batista, Diretor de A UNIAO, recebeu do jornalista Assis Chateaubriand, eminente figura nos círculos intelectuais e econômicos do país, um atencioso cartão de Boas Festas e próximo Ano Novo.

C.rosso Diretor enviou agradecimentos ao ilustre conterrâneo, na presença de sua família.

**200 MILHÕES DE CRUZEIROS, FOI A RENDA DO TESOURO ESTADUAL**

A reportagem de A UNIAO, esteve ontem, pela manhã, à Secretaria das Finanças, entrevistando o dr. João Guimarães Jurama, sobre as arrecadações do ano passado.

O ilustre auxiliar do Governo apreendeu à imprensa os dados apurados, donde se depreendeu que o Tesouro Estadual recebeu, em 1951, a elevada importância anterior de 200.872.489,10, e a renda das colônias e reclusorias que somaram a Cr\$ 190.851.377,80.

Para 1951, foi prevista uma receita de Cr\$ 137.820.000,00 e uma despesa de Cr\$ 151.260.000,00. Desta forma, no exercício anterior, houve acentuada um "deficit" de Cr\$ 13.408.520,00.

**DELEGAÇÃO DE ORDEN SOCIAL, POLITICA E ECONOMICA**

O Delegado da Ordem Social, Política e Econômica avisa que já se acha instalado, no Mercado Central, o "Posto de Reclamações Contra os Infratores da Tabela de Preços", criado por recomendação do governador José Américo, estando à disposição do público para as queixas, reclamações, denúncias, por recente lei de iniciativa do Chefe do Governo, passado a executar uma função subsidiária no que se refere à fiscalização do tabelamento, supervisionando-o, e estando apta a intervir, onde a situação, agravada pela carestia, exija medidas coercitivas de maior âmbito, poderá, assim, através do mencionado Posto, tomar as providências cabíveis contra os infratores, em favor da economia popular.

Outrosim, pede aquele órgão estadual a cooperação do povo, no sentido de que não compre os gêneros por preços superiores aos fixados na tabela, quando, no caso de aumentos dos mesmos, as devidas reclamações.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2.259 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º alínea "a" do regulamento aprovado pelo decreto nº 5.489, de 9 de abril de 1949, tendo em vista o processo nº AC-138.978/51, o disposto nos artigos 3º e 4º da portaria nº 2, de 11 de janeiro de 1951, do Sr. Ministro do Trabalho, e da Portaria, COMPRO, RESOLVE:

1º — determinar a instalação de um ambulatório na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba;

2º — determinar, outrossim:

Reassumiu seu cargo o Juiz de Direito de Cabeciras

O governador José Américo recebeu do dr. Pedro Nogueira Moraes Brito, a comunicação telegráfica infra:

CABACEIRAS, 14 — Comunico a V. Excia. para o devido fim que, nesta data, reassumiu o exercício do cargo de juiz de direito desta comarca, para do qual me achava em gozo de férias regulamentares relativas ao ano findo. Atenciosas saudações. — PEDRO NOGUEIRA MORAES BRITO, Juiz de Direito.

Se desconfia que seu filho tenha qualquer perturbacão da saúde, recomenda-se ao oculista. — ENES.

**NO RECIFE, O MINISTRO JOAO CLEOFAS**

Pelo Constellation, chegou ontem no Recife o sr. João Cleofas, ministro de Agricultura e que vem desenvolvendo intensas atividades no setor da produção de açúcar.

Empreende uma viagem de inspeção ao aeroporto Guararapes, foi cumprimentado por representantes do Ministério do Estado, amigos e correligionários.

Será de alguns dias sua permanência no Recife.

**VERM PARTICIPAR DE UM CASAMENTO**

RIO, 17 (Meridional) — O ministro João Cleofas, acompanhado de duas filhas, seguiu hoje com destino ao Recife, pelo "Constellation". O ministro da Agricultura vai participar de um casamento.

**UM AMBULATORIO PARA O INSTITUTO DOS COMERCIARIOS**

Exitos das providências do governador José Américo, nesse sentido — Integra da ordem de serviço, firmada pelo Presidente do IAPC

Como resultado dos entendimentos do Governador José Américo com o Presidente do Instituto dos Comerciantes, Dr. Henrique De La Roque Almeida, e o Presidente do Conselho Fiscal do mesmo Instituto, sr. Carlos Petró, durante a permanência do Chefe do Executivo no capital da República, será instalado nesta cidade, dentro de breves dias o Ambulatório dos Comerciantes, conforme comunicação que S. Excia. recebeu desde antes de ontem.

É seguinte o teor da ordem de serviço encaminhada nessa determinação:

**1º — Criação e alteração de órgãos locais e centrais**

O Ambulatório dos Comerciantes, em acordo com o comunhão realizada pelo Chefe do Governo, consta de duas clínicas a saber: Clínica médica, Cirurgia, Oto-Rino, Oftalmologia, Obstetrícia, Ginecologia, Pediatra, Radiologia, Laboratório.

Essas clínicas objetivam-se em entendimentos que o governador José Américo manteve no Rio com os Poderes federais.

**Política dos Municípios**

A propósito de recentes atos do prefeito de Sousa, exonerado dos cargos que ocupava pessoas ligadas à Coligação Democrática, o governador José Américo recebeu a seguinte comunicação dos que se entenderam prejudicados pela medida do sr. SOUZA:

SOUZA, 14 — Comunicamos a Vossência que o Prefeito local foi por motivo de vingança política, exilado que pertencemos à Coligação Democrática. A nossa exoneração dos cargos respectivamente de Fiscal, arquivista, inspetor de ensino e professor. Atenciosas saudações. — SIMÉAO AFONSO CARVALHO, MILTON PINHEIRO, FRANCISCO MENDES e ANTONIA LIMA.

**Eleições suplementares em Bonito**

O governador José Américo recebeu do deputado Diáclis Arruda um telegrama em que aquele parlamentar participa a S. Excia. ocorrência verificada durante as eleições suplementares de Monte Oribe, há pouco realizadas. É o seguinte o mencionado telegrama.

BONITO, 14 — Comunico a Vossência que as eleições suplementares no distrito de Monte Oribe, realizadas ontem, o juiz local entendeu de prender ao recinto da Coligação Democrática, o mesmo dedicado amigo Francisco Tavares, fiscal do P. L., somente pôdo o juiz de direito, em cumprimento da votação. A circunstância comprova a conduta farsesca do referido juiz, ainda empunhada durante as eleições amigas, pelo mais forte partido.

Bonito está sem justiça, servido por tão péssimo prelado. Saudações respeitadas. — DIÁCLIS ARRUDA.











# Arrecadação Estadual

### Rendas verificadas nas Coletorias de Areia e Bananeiras — Comunicações encerradas ao governador José Américo

A respeito da arrecadação estadual, constante do movimento das Coletorias de Areia e de Bananeiras, bem como do balanço fiscal de Alagoas, foram os seguintes os dados que foram dirigidos ao Governador José Américo, comunicando a situação das rendas, das respectivas repartições.

Cumpre notar que esse resultado só foi possível alcançado em razão da política seguida pelo Governo, nesse setor, promovendo o alijamento do fisco dos interesses particulares, estimulando os funcionários, incentivando-os à prática de um critério de justiça na sua atuação.

São do teor seguinte os alaudidos resumos:

**BANANEIRAS, 11** — Lerdo do correio de 1950, de 1951, de 1952 e da Coletoria de Areia, de 1950, de 1951, de 1952 e da Coletoria de Bananeiras, de 1950, de 1951, de 1952.

Cr\$ 1.886.433,20 e no exercício de 1951, Cr\$ 2.865.468,80, verificando-se uma diferença para mais de Cr\$ 1.969.035,60. Quero salientar a V. Excia. que para obter esse aumento de renda, contem com a cooperação e boa vontade de todos os colegas que trabalham nestas Coletorias. Respeitosas saudações. — Adelson Barbosa de Lucena, Coletor.

**AREIA, 12** — Tenho a satisfação de comunicar à V. Excia. que a renda líquida desta Coletoria em 1951, foi de Cr\$ 2.839.790,00, contra Cr\$ 1.581.516,70 arrecadados em 1950, com um aumento de Cr\$ 1.258.273,30. Respeitosas saudações. — Valdemar de Almeida Figueira, Coletor.

**ALAGOINHA, 12** — Confiemos prometi esforçar-me, ao lado da renda do mês de Junho de 1950, Cr\$ 196.189,00; 1951, Cr\$ 297.967,20. Saudações. — Rivaldo Petrádio, Agente Fiscal.

# PICASSO E A RENASCENÇA

(Conclusão da 1ª parte)

Picasso é isso: um espírito sarcástico, um quanto tímido, um pouco tímido, com certo, numa crítica feroz das atitudes do homem diante da arte; é a dissecação de uma ideia, a análise de uma vida. Saltitando de estilo em estilo — desde o arcadismo grego ao romanesco, desde o retratismo holandês e italiano (ver as mãos de Gertrude Stern, onde ele apontam qualidades de Raffaello) até o surrealismo, Picasso elevou a crítica da arte pela arte à mais alta e mais lúcida atingida por nenhum artista professor; alguns séculos antes dele, Jerônimo Bosh experimentou criticar o homem através da arte, mas a sua realização saiu vivida do tédio antropomórfico, e por conseguinte ainda está muito longe da libertação.

O mundo é um "caso de ideia"; a humanidade é histórica. Picasso fugiu todo esse desespero suicida e fez dele um espantoso, presagoso-lhe um rão de papel e expôs-o à lição universal. Antes dele, ninguém fez isso, que ele faz é autônomo e

inimitável, mesmo pelos seus discípulos mais arraigados. É que a arte picassiana não é um pintado, é a uma condição transitoria, um espelho da vida no espaço e no tempo; a consciência do Século XX está marcada nas suas telas como a temperatura dos séculos no tronco das sequoias. Quando alguém deseja extrair o denominador comum das ideias de hoje, o dicionário enciclopédico ali está, desenhado naquelas traças nervosas, naquelas linhas sem nexo, naquelas cores que se movem, naquelas hieroglyphos que tornam incógnitas, naquelas traças frenéticas que mais parecem o almanaque etno-gráfico da vida cotidiana.

Dai a definição do artista, já antes citada na reportagem sobre o "malagueño", e um curioso que lhe foi pedir impressões pessoais sobre a própria arte: "As minhas telas são loucuras feridas no coração por bólbias radioxas cortadas pelo peçoço com uma chicotada carambólica latendo asas em torno do quadrado do meu desejo".

Foi tal pergunta tal resposta.

# A Etreista, etc.

(Conclusão da 1ª parte)

líar, eis qual o nosso chefe e desobediência um pouco de referência, e encontrei a melhor vontade de parte da imprensa.

Freguê, depois, o general Coudeiro de Farias a harmonização dos conceitos em nome do Clube Militar, para que fique sempre de pé a união de todos os homens de fãria, pois só assim se pode permanecer firme, os inimigos da pátria, seja lá os inimigos ou os externos.

E se os bons companheiros, desejamos que o preto da malva se trate num ambiente de cordialidade. Efectivamente não há diferença dos programas, quando eles são bem intencionados. Quero aproveitar esta oportunidade para reafirmar que os militares devem usar e usar cada vez mais não só os elementos estranhos, interessados na cultura e na vida por interesses estranhos, mas também a inteligência e a soberania nacional. Quero com os meus braços e com o meu espírito para a defesa das forças armadas num bloco indivisível.

# Faculdade de Direito da Paraíba

**NOTA DA SECRETARIA**

Deverá comparecer à Secretaria da Faculdade de Direito da Paraíba, a fim de tratarem de assuntos acadêmicos, a seguinte lista de alunos: José de Habilitação, os senhores José Neto, Guaberto Rodrigues da Costa, e Romão Gomes de Araújo.

**Prefeitura da Capital**

(Conclusão da 1ª parte)

O Prefeito Luiz de Oliveira Lima recebeu hoje em seu gabinete o Sr. Lauro Xavier, diretor do Serviço Estadual de técnico especializado no assunto em estudo, no sentido de organização do plano de arborização da Cidade de João Pessoa, abrangendo não só o perímetro urbano, como as áreas de Dique de Caxa, General Odeiro e Praça Vidal de Negreiros, como também as principais artérias e avenidas dos bairros. Estudam também as possibilidades de um cooperar com a Sociedade de Agricultura movendo uma campanha de incentivo à produção eficaz e de caráter educativo, no sentido de ajudar e colaborar com a indústria florestal, no que diz respeito à proteção às árvores.

# POLITICA NACIONAL

(Conclusão da 1ª parte)

tribuiu uma longa nota à imprensa a propósito das críticas ao GOVERNO DA MANHÃ, ao examiná-las as constantes viagens do Sr. Filho.

A nota declara que as viagens do Sr. Filho devem ser a comissão formulada por autoridades, instituições de classes em geral, que se temu encarregado da fiscalização do viajante.

A reunião, o comunicado etc.

uma por uma estas viagens e as condições que caracterizam o vice-Presidente da República.

**Esportes**

**MARILIA 17 (18)** — Divulgou-se que o Sr. Epilégio de Campos depois de contrariar com o governador Zacarias de Assis, decidiu constituir-se para o cargo de Prefeito desta capital, nas próximas eleições que serão realizadas em 1954.

# A experimentação e o Fomento, etc.

(Conclusão da 1ª parte)

Temos outro em vista a partir da estrada Alagoanha-Alagoas Grande.

A Seção Experimental de Alagoanha nas (também) tem uma unidade à estrada de Alagoanha para o Rio de Janeiro, a R-95, também se tem a destina a ser multiplicada sob regime de cooperação, para ser usado pelo Sr. Filho, em parte, será comprada pela própria Seção de Fomento Agrícola, com o auxílio do Estado da Paraíba.

O Sr. Carolina também terá os seus campos ao alijamento do reconhecimento público a margem dos caminhos, mas tratamos dos municípios que se encontra no trabalho Técnico, não nos trabalhos agrícolas.

F. Assim julgamos cumprir a nossa missão com a Seção de

Fomento Agrícola e a Seção Experimental de Alagoanha, a fim de tantas experiências e críticas desarrastadas a respeito de muitos que devam antes para depois falar.

**Departamento, etc.**

(Conclusão da 1ª parte)

— Maria das Dores B. Santana, com 82. Nono lugar, com 80. Décimo lugar — Maria da Paz Costa Silva, com 78. Décimo primeiro lugar — Rosita Gomes da Silva, com 75. Décimo segundo lugar — Maria Correia, com 72.

O Curso de Ateuantes efetuou-se sob a orientação do Sr. Ana de Paula Barbosa, enfermeira de alto padrão, diplomada pela Seção "Ara Nery", no Rio de Janeiro, com exercício no Departamento de Saúde.

# Declaração do Ministro, etc.

(Conclusão da 1ª parte)

realizar a fusão dos seis pontos principais, no elevando e mover proposto de manter o comprometimento em torno de um único candidato. E o que douço sinceramente, como todos os meus colegas, que visam à harmonia e manutenção inalterável da camaradagem e do respeito que reina entre as forças armadas, princípios estes que devemos defender a todo o custo.

Clamo, pois, precisamente, é que interessa a certa extensão a alheia ao nosso meio. Vulto a reafirmar que não sou contrário a qualquer medida que o Conselho público através dos "Órgãos Associados", desde que seja de caráter público, visando ao bem-estar e aos meios armados, e que os interesses na ordem e respeito que devem imperar entre os associados do Clube Militar.

Não podemos servir de car-

niva para aqueles que desejam promover os seus fins à custa de outros. Não podemos desmentar um triste papel a que devemos servir perante o Brasil, e que visamos à harmonia e manutenção inalterável da camaradagem e do respeito que reina entre as forças armadas, princípios estes que devemos defender a todo o custo.

**TOPICOS**

(Conclusão da 1ª parte)

resultados satisfatórios, já observados, consistentes num funcionamento regular e eficaz de todos os órgãos da administração pública, no par de uma situação de saneamento financeiro, que pouco a pouco e com muito esforço se vai conseguindo numa coordenação de todos os departamentos do Governo Estadual.

# POLITICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 1ª parte)

sentado pelos Estados Unidos, França, Inglaterra e Turquia, sofreu completo fracasso. Acreditamos o anúncio de um tratado em questão, que os árabs com preveram muito cedo que se trata de uma grande intervenção em seus assuntos internos pelas potências ocidentais e a preparação de um ataque à União Soviética.

# Curso Gratuito de Taquígrafia

A Escola Modelo de Taquígrafia, dirigida pelo prof. Serrão Theodoro, abriu matrículas por meio curso de taquígrafia por correspondência que terá duração de cinco meses, após a que serão conferidos diplomas aos alunos aprovados em exame final. Para maiores informações escreva à Escola Modelo de Taquígrafia, Rua Bahia de Ispahani, 273, 9º, nº 41, Caixa Postal n.º 2.800, São Paulo.

# ONTEM, NA CAMARA

(Conclusão da 1ª parte)

instauração aprovada e não instaurada, mas a reunião não teve êxito.

Os mesmos debates foram travados quando foi anunciado o tratamento pelo governador do DIÁRIO DE PERNAMBUCO, sendo o voto decisivo na Câmara pelo Sr. Aguiar, ambos substituídos por o referido órgão tem sido uma verdadeira "brincadeira na defesa das liberdades democráticas. O Sr. Balduino acria, nos mesmos entendimentos anteriores, enaltecendo o êxito das notas da América do Sul, sendo a única nota do Sr. Treco Cavalcanti justificou o requerimento de informações sobre as condições e qual a situação apresentada pelo Ministério da Fazenda com finalidade de sortidos de liberdades e mercadorias, medicina preventiva, e a situação, que existem em funcionamento no país.

Foi formulado um outro requerimento do Sr. Castilhos Cabral indagando se é verdade que o bri-

# D. S. E. — Saneamento de João Pessoa

A ADMINISTRAÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA avisa aos moradores e moradores no praia de Tambau, que, na presença da Comissão de saneamento, será suspenso o fornecimento desta água potável, durante todo o dia em virtude de reparar no póço de captação.

Saneamento de João Pessoa, 7 de Janeiro de 1952.

A ADMINISTRAÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA, mantem um stock permanente de peças e acessórios para todos os tipos de automóveis. Preços especiais para os revendedores. Srs. Proprietários e automobilistas, façam uma visita a AGENCIA MERCEDES BENZ, onde tudo é vendido em melhores condições.

**DR. JOSÉ GRIMBERG**  
MEDICO DE CRIANÇAS

**PEDIATRIA PUERICULTURA**  
Doenças alérgicas — Aparelho respiratório

**TUBERCULOSE NA INFANCIA — RAIOS X**  
Ultravioleta — Infravermelho

CONSULTORIO: Rua 1817, nº 58  
RESIDENCIA: Rua Pedro II nº 162  
TELEFONE: 1982

HORARIO: — Diariamente das 10 às 12 e das 5 às 8. Aos sábados, das 10 às 12.

**BIENAL**

(Conclusão da 1ª parte)

posição autônoma, parece que souberam distinguir os melhores valores.

O problema daqui a dois anos será formar um jurí nacional de seleção mais duro, e um jurí internacional menos. O requisito, Mas a principal coisa a assinalar é a importância real que essa iniciativa do Museu confere à cidade de São Paulo e o interesse do público por um certame que muitos pensavam ser fadado a uma elitezinha caprichosa: cerca de 50 mil pessoas pagaram 10 cruzeiros para ver a Bienal.

**COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS**  
TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

	QUILÔ
Fetido mulatin (1ª)	Cr\$ 5,00
Milho	Cr\$ 2,00
Xarope	Cr\$ 23,00
Bacalhau	Cr\$ 20,00
Acucar (Tríturador)	Cr\$ 4,00
Manteiga do Sul	Cr\$ 70,00
Manteiga do Estado (1ª)	Cr\$ 50,00
Manteiga do Estado (2ª)	Cr\$ 45,00
Banha do Sul	Cr\$ 23,00
Banha do Estado	Cr\$ 22,00
Banha em rama	Cr\$ 20,00
Arroz comum	Cr\$ 4,50
Arroz Japonês	Cr\$ 5,00
Arroz Arizala	Cr\$ 6,00
Inhamê	Cr\$ 4,50
bebola	Cr\$ 8,00
Salsita inchada etc.	Cr\$ 3,00
Soma Verde (Litro)	Cr\$ 4,00
Carne seca	Cr\$ 20,00
Carne de Porco seca	Cr\$ 16,00
Carne Verde	Cr\$ 14,00
Toincho fresco	Cr\$ 12,00
Carne Verde	Cr\$ 23,00
Pubá (Pacote)	Cr\$ 2,00
Farinha (Litro)	Cr\$ 15,00
Batata Doce (Cuba)	Cr\$ 4,00
Leite (Litro)	Cr\$ 4,80
Ovos (unidade)	Cr\$ 1,00

João Pessoa, 17 de janeiro de 1952.  
DELFINO COSTA — Secretário.

**Quadro demonstrativo da produção da Divisão de Imprensa Oficial, publicações inseridas no Diário Oficial e materiais fornecidos às Repartições Públicas Estaduais e Prefeituras Municipais durante o exercício de 1951**

Publicações Federais (sujeitas a empenhamento)	70.101,30
Publicações Estaduais (sujeitas a empenhamento)	1.068.212,40
Materiais fornecidos às repartições estaduais e prefeituras municipais (sujeito a empenhamento)	808.067,00
Anúncios e assinaturas, recebidos pelos criadores e no Golubê da Gerência, importâncias recolhidas ao Tesouro do Estado, conforme guias de recolhimento em arquivo (repartição)	511.048,10
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 2.566.228,80</b>

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 31 de dezembro de 1951.  
Confirme: Odemar Neres Gomes — Gerente da D. I. O.  
Visto: Juarez da Gama Batista — Diretor do D. P.

**A COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S. A.**

Agencia Mercedes Benz, sita à praça Alvaro Machado, 54, em João Pessoa, mantem um stock permanente de peças e acessórios para todos os tipos de automóveis. Preços especiais para os revendedores. Srs. Proprietários e automobilistas, façam uma visita a AGENCIA MERCEDES BENZ, onde tudo é vendido em melhores condições.

**CONTINUA A RADIO TABAJARA NA SUA GRANDIOSA ARRANCADA ARTÍSTICA DE JANEIRO!**

**SEGUNDA-FEIRA, AS 21.30 SENSACIONAL ESTREIA DE ORLANDO SILVA: "O CANTOR DAS MULTIDÕES"; NO AUDITORIO DA PRL-4!**

**ORLANDO SILVA, O FESTEJADO INTERPRETE DA CANÇÃO POPULAR! AS CADEIRAS JA' ESTÃO SENDO VENDIDAS NO ESCRITORIO COMERCIAL DA P. R. L-4 — PREÇO UNICO — Cr\$ 15,00.**







# SEVERA INTERPELAÇÃO DO DELEGADO CANADENSE A VISBINSKY

O sr. Garson disse que a proposta pode ser comparada a uma pérola de alto preço; e não se compreende que essa joia tenha sido apresentada num estalho tão feio"

PARIS, 17 (U.P.) — O delegado canadense, sr. Stuart Garson dirigiu hoje ao presidente soviético Visbinsky, uma interpeelação severa, sobre a sua última proposta de controle atômico. Disse o sr. Garson que esta proposta pode ser comparada a uma pérola de alto preço; e não se compreende que essa joia valiosa foi apresentada em um estalho tão feio. Narque o delegado soviético Visbinsky, certamente, nada teve que se assemelhasse às palavras de um cavalheiro distinto em seu pedido ao ministro russo que esclarecesse uma série de pontos.

Declarações de Acheson WASHINGTON, 17 (U.P.) — O sr. Dean Acheson, secretário de Estado, declarou hoje, que a nova proposta soviética para o controle atômico "muniu" não tem tantas concessões como o caráter Visbinsky afirmou. Porém, contudo, que apesar disso os Estados Unidos estarão a aceitar a proposta soviética, formulada sábado passado ao ONU.

Importante proposta dos Estados Unidos WASHINGTON, 17 (U.P.) — O sr. Dean Acheson, secretário de Estado, declarou hoje, que a nova proposta soviética para o controle atômico "muniu" não tem tantas concessões como o caráter Visbinsky afirmou. Porém, contudo, que apesar disso os Estados Unidos estarão a aceitar a proposta soviética, formulada sábado passado ao ONU.

PARIS, 17 (U.P.) — Os Estados Unidos anunciaram que pretendem apressar a importante proposta de controle atômico de desarmamento das Nações Unidas. Essa comissão começará a funcionar em 17 de fevereiro próximo.

## PATRIMONIO DO ESFADO

Sexta-feira, 18 de janeiro, de 1952

# A Grã-Bretanha não quer guerra com o Egipto

Seria a última coisa desejada pelo povo britânico — Moveram cinco espelhos no cerco da aldeia de Hanubua — A Rússia quer comprar algo do Egipto

LONDRES, 17 (U.P.) — Uma guerra no Egipto é a última coisa desejada pelo povo britânico, declarou o jornal "DAILY MAIL" em um artigo publicado hoje. O citado jornal acusa o notório espionista de ter criado intencionalmente a tensão da política externa do Egipto, que não tem qualquer ligação com o verdadeiro nacionalismo e sim, com o objetivo de destruir a unidade do Egipto. O "DAILY MAIL" acrescenta o jornal: "A Grã-Bretanha está firmemente decidida a manter a paz e a cooperação com o Egipto, e a não se envolver em qualquer guerra que não seja necessária para a defesa da Europa e do mundo. A Grã-Bretanha se capacitou de que quaisquer tentativas de guerra por parte do Egipto, serão imediatamente rejeitadas e a segurança da região vital do Oriente Médio.

Mortos 5 egípcios

QUARTEL GENERAL BRITANICO EM SUÉZ, 17 (U.P.) — O Egipto. Revoluções que durante o mês de novembro

# Novo e rápido navio norueguês na linha do mar do norte

O novo paquete terá a velocidade de 22 nós — Construído nos estaleiros britânicos

OSLO, 17 (ISDN) — O rei Haakon da Noruega foi homenageado de honra no banquete realizado ultimamente em Bergen, para comemorar o centenario da Companhia de Navegação de Bergen. Uma entrevista concedida a imprensa, disse o diretor gerente da companhia, Thomas S. Falck, que o novo navio de passageiros da carreira do Mar do Norte, e que a companhia encomendou a empresa britânica, terá uma velocidade de 22 nós. A nova unidade deverá, assim, fazer a travessia Newcastle-Swamvær em 17 horas, e a de Newcastle-Bergen em 20 horas. Quando o "Vege" entrar em serviço, na primavera de 1953, a capacidade de transporte da companhia na linha do Mar do Norte-Noruega, durante os meses de verão, aumentará dos

# — ÚLTIMA HORA —

WASHINGTON, 17 (UP) — Num relatório econômico ao Congresso, o presidente Truman declarou: "A Venezuela, Índia, Guatemala, Portugal e a Turquia, são os países onde o custo de vida menos subiu, desde o início da guerra na Coreia, há um ano e meio.

Explosão em Bombaim

BOMBAIM, 17 (UP) — Índia — O número de mortos em consequência da explosão em Estão Mall, próxima de Trivandrum, é de 50, segundo os cálculos extra-oficiais. O número de feridos é de 250.

Novo blusão à prova de balas

WASHINGTON, 17 (UP) — "Será substituído" a prova na Coreia, no próximo mês, um novo blusão leve e resistente às balas, anunciou, ontem, o Departamento de Guerra. Trata-se de uma peça que, além de ser mais leve, contém um revestido de material impermeável. O blusão blindado é provido de balas de revólver do calibre 45.100 colgadas à cintura, e resiste a quase todos os fragmentos de granada, a um metro de distância, bem como aos fragmentos de obtusos morteiros, a uma distância de 3 metros. Serão enviados 1.500 desses blusões ao "front" da Coreia, além de outros experimentados no campo de batalha.

1.500 chilenos com fome

S. DO CHILE, 17 (UP) — Mais de mil e 500 chilenos que vivem em localidades de Pudahuel e Palena, na fronteira com a Argentina, estão sem alimentos há vários dias; isto porque o governo da Argentina

proibiu a saída de pessoas de primeira necessidade, através das fronteiras. E as comunicações do resto do território chileno com algumas localidades são difíceis, o que impede o seu abastecimento normal.

## Imigrantes para o Brasil

GENOVA, 17 (UP) — Mais de 800 agricultores e operários especializados Italianos deixaram ontem este porto a bordo do navio ANTONIOTTO, rumo ao Brasil e Argentina.

## Bloqueado o trem

COLFAX, 17 (UP) — Foram evitados finalmente, 192 passageiros de um trem de luxo, da "City of San Francisco", bloqueado por uma avalanche de neve. Está em tratamento em Enayack Lodge, seis desses passageiros intoxicados pelas emanções de gás carbônico dos aparelhos de aquecimento. Os demais passageiros tomaram um trem de socorro que os conduziu a San Francisco, hoje, com quatro dias de atraso.

## O bonde reduziu o auto-movel a transtornos

RIO, 17 (M) — Dentro os numerosos acidentes que ocorreram no Rio, um dos mais impressionantes teve lugar à rua Marques de São Carlos, em consequência de qual foi esmagado a rua. Deles Machado Ferreira, esposa do sr. Antonio Ferreira, médico de IAPASE.

O bonde atingiu um automóvel reduzindo-o a fragmentos. O motorista teve uma crise de pânico e vários passageiros do bonde desmaiaram.

Truman pediu novos impostos

WASHINGTON, 17 (UP) — Em sua mensagem ao Congresso, hoje, sobre o orçamento federal, o presidente Truman pediu novos impostos. Truman disse que o preço que o povo norte-americano suporta os encargos econômicos nos primeiros dois anos, para que as defesas do mundo livre possam ser fortalecidas, contra a ameaça de agressão comunista. A esse respeito, o presidente declarou: "É uma necessidade trágica de nossos tempos, o fato de que nós e os outros po-

# POLITICA INTERNACIONAL

Os EE. UU. adotaram represalias contra a Rússia — Adida a conferência do "Pacto do Atlântico" — O presidente Truman solicitou ao Congresso novos impostos — O sr. Edgar Feure aceitou a incumbência de formar o novo gabinete francês

WASHINGTON, 17 (UP) — Fontes autorizadas declararam que, respectivamente, os Estados Unidos adotaram represalias contra a Rússia que, ontem, limitou os movimentos dos diplomatas estrangeiros em Moscou.

## Adiada a conferência

PARIS, 17 (UP) — Anunciase oficialmente, que foi adiada de duas para 16 de fevereiro a conferência da organização do pacto do Atlântico, a se realizar em Lisboa.

## Truman pediu novos impostos

WASHINGTON, 17 (UP) — Em sua mensagem ao Congresso, hoje, sobre o orçamento federal, o presidente Truman pediu novos impostos. Truman disse que o preço que o povo norte-americano suporta os encargos econômicos nos primeiros dois anos, para que as defesas do mundo livre possam ser fortalecidas, contra a ameaça de agressão comunista. A esse respeito, o presidente declarou: "É uma necessidade trágica de nossos tempos, o fato de que nós e os outros po-

# O Japão e o tratado de paz com a China nacionalista

Estão muito longe as negociações diretas entre os dois Governos — O "premier" Yoshida se mostra disposto a concluir as negociações

TAIPEI, 17 (U.P.) — A promessa do Japão de concluir o Tratado de Paz com a China Nacionalista foi recebida aqui com o intuito de que, Yoshida, se as negociações diretas entre os dois Governos. Fontes autorizadas informaram que o Ministério das Relações Exteriores Nacionalista recebeu o texto completo da carta do primeiro ministro japonês, sr. Yoshida, sr. John Foster Dulles, a qual particular importância a frase que diz: "O meu governo está disposto a tão cedo quanto possível iniciar as negociações sobre o tratado". Interro-

# CHURCHILL FALOU ANTE O CONGRESSO AMERICANO

O presidente Truman e o Primeiro Ministro Britânico voltaram a conferenciar — Quarta-feira próxima, o regresso do "premier" inglês

WASHINGTON, 17 (U.P.) — Está sendo guardado com grande interesse o discurso do sr. Churchill, que fará hoje às 12.30 horas, hora local, perante o Congresso norte-americano, a sessão conjunta.

Churchill deverá declarar que não votou a chefia e governo inglês para mudar as relações com os Estados Unidos. De fato, ele já disse ao presidente Truman que veio a este país de chapéu na cabeça e não no bolso.

Discurso de Churchill WASHINGTON, 17 (U.P.) — São fortes indícios, que se o cessaram de aproximar os Estados Unidos e da Grã-Bretanha, para a defesa da liberdade no mundo; — afirmou o sr. Winston Churchill, em um discurso proferido, ontem, por motivo de sua visita ao país do norte do mundo de ser um ancestral que combateu contra os Estados Unidos. Essa sociedade é exclusivamente, composta de descendentes dos combatentes norte-americanos da guerra de independência. Salientou o primeiro ministro britânico: "Não tenho o orgulho com a minha raça norte-americana, sim, sinto feliz por poder regressar-me pelo fato de jamais haver sido um dos meus devotes com relação ao meu país.

Novas conferências

WASHINGTON, 17 (U.P.) — O presidente Truman e o primeiro ministro britânico, sr. Churchill, se seus respectivos conselheiros voltaram a conferenciar na manhã de sexta-feira. Hoje, Churchill pronunciou importante discurso ante o Congresso dos Estados Unidos.

Em a madrugada de quarta-feira, Churchill embarcará para Nova York.

## FEURE aceitou a incumbência

PARIS, 17 (UP) — O líder radical socialista Edgar Feure comunicou ao presidente Auriol, que aceita a incumbência de formar o novo gabinete da França.

## Comentários da revista "Tempos Novos"

MOSCÚ, 17 (UP) — A revista soviética "Tempos Novos" diz que, praticamente, não há possibilidades de alguma negociação de defesa do Oriente Médio proposto pelo ocidente venha se formar uma realidade. O artigo, porém, publicado a título de análise do referido plano, o professor Hiller declara que aumenta, diametralmente, a oposição entre o projeto ocidental e que o projeto anglo-

(Conclui na 6ª pag)

# A GUERRA NA COREIA

Ainda o bombardeio de um campo de prisioneiros na Coreia do Norte — As forças sul-coreanas ocuparam posições inimigas a nordeste de Pan-Mun-Jom — Marcada nova reunião entre delegados aliados e comunistas para amanhã

PAN MUN JOM, 17 (UP) — Não transcorreu da reunião efetuada hoje pela sub-comissão encarregada do estudo do ponto de vista prisioneiros de guerra, um delegado aliado recusou aos comunistas se o campo de prisioneiros que teria sido bombardeado por aviões das Nações Unidas no dia 11 do corrente de acordo com as suas alegações apresentava pelas autoridades. Em face de sua pergunta o general norte-coreano Lee Sang Cho respondeu: "Tendo sido o campo bombardeado às 21 horas não houve interferência o fato de haver o não distintivo.

Por outro lado, antigamente marcamos os campos, mas hoje, às 11 horas, haverá mais de colocar-lhes-limas". Os comunistas deram novamente as cifras de 20 mortos e 15 feridos em estado grave e 15 levemente para as perdas ocupadas pelos comunistas do campo de prisioneiros de Kame-Dong.

Teria sido violado

PAN MUN JOM, 17 (UP) — Os delegados comunistas alegaram que o avião aliado havia lançado uma bomba, contra a zona norte de Kaesong, na Coreia do Norte. Um grupo de oficiais aliados encarregados de um inquérito, sob a chefia do coronel James Murray, imputa-

## Exploração no Restaurante

"Papagayo"

RIO, 17 (M) — Um morador de Copacabana, sobre, na redação de um jornal diário, na redação de uma compra realizada no "Restaurante Papagayo", localizada na zona norte, que cobrou 5 cruzeiros por uma lata de abacaxi, quando a fruta aqui é vendida a dois cruzeiros nas feiras livres. Os clientes, o Restaurante "Papagayo" vende um abacaxi por mais de cem cruzeiros.

# "A guerra não é iminente e nem é inevitável"

Declarou o sr. Robert Schuman, ministro do Exterior da França — Um possível armistício na Indo-China — A paz exige hoje um esforço comum de todas as Nações

TOULOUSE, 17 (A. F. P.) — Podemos estar certos de que a guerra não é iminente e nem é inevitável", declarou ontem o sr. Robert Schuman, ministro do Exterior da França, acrescentando: "Temos em mão elementos que nos devem permitir impedir a guerra".

Schuman, que falava em reunião efetuada de manhã pelo Movimento Republicano Popular, de que é um dos líderes, recordou no seu discurso as linhas mestras da política externa francesa de política de Libertação e definiu os atuais objetivos dessa política, particularmente a respeito do fim das hostilidades na Coreia, do problema indochinês e do problema de unidade europeia. Depois de indicar a proposta da Coreia, Schuman afirmou que a França, "em qualquer caso, não se desviaria do seu curso".

Schuman afirmou que a França, "em qualquer caso, não se desviaria do seu curso".

Recordando finalmente as diversas iniciativas francesas para visavam assegurar a prosperidade econômica e a segurança da Europa, mencionou ainda a comunicação da pérola de carvão e aço e o projeto de exército europeu. Schuman concluiu formulando votos para que esse encontro convergente de várias naturezas no sentido da unidade europeia conseguisse estabelecer imediatamente a inquietação e

mente, se preparou afim de tentar para o local em que foi assassinado o incidente.

Os sul-coreanos ocuparam as posições inimigas TOQUIO, 17 (UP) — As forças sul-coreanas atacaram e capturaram as posições comunistas a leste e nordeste de Pan Mun Jom, sede das negociações do armistício na Coreia. Mas, pouco depois devido aos violentos combates os sul-coreanos, os sul-coreanos tiveram que se retirar daquelas posições.

Marcada a nova reunião

PAN MUN JOM, 17 (UP) — Hoje, às 11 horas, haverá mais uma reunião dos negociadores aliados e comunistas, para o armistício na Coreia.

## POSTO DE RECLAMAÇÕES DA DELEGACIA DE ECONOMIA

No Mercado Central, está instalado um posto da Delegacia de Economia, para atender as reclamações dos prejudicados com majorações e excessos de preços cobrados, nas mercadorias, etiquetadas pelo S.E.P. O dr. Valério Accorato, delegado do Ordem Social e Economia, para a indução cooperação dos habitantes de São Paulo, para o mais eficiente cumprimento do preceito das tabelas de mercadorias.

Dia a dia o "Preceito de Paz" é mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.

## Dia a dia o "Preceito de Paz"

Dia a dia o "Preceito de Paz" é mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.

a ameaça que pesam sobre o mundo e que já representam uma derrota para a paz".

Na exposição geral a respeito dos atuais objetivos da política exterior francesa, o ministro do Exterior Robert Schuman, ao aludir ao problema indochinês, afirmou que esse problema particular a ideia central da "política francesa pela paz", tema do seu discurso.

Foi depois de ter evocado as perspectivas de armistício na Coreia que o ministro francês declarou: "Na Indochina, a nossa política é uma política de paz e não se preocupa com qualquer espírito de imperialismo ou de conquista. Sem querer abandonar os interesses franceses ou dos países associados que confiaram em nós, sem querer correr o risco de abrir a porta ao comunismo, não nos recusamos. Não há, a qualquer acordo que seja sucessivo de por um termo ao doloroso conflito que há cinco anos dilacra este país. Se na Indochina houver também a possibilidade da conclusão de um armistício em condições honrosas, a França não hesitará em favor a paz".



## Administração do Governador José Américo de Almeida

### ACTOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DO DIA 14132:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:  
Removendo o Agente Social classe E, Antonio de Souza Santos, da Coletoria Estadual de Monteiro para a de Sumé.

#### EXPEDIENTE DO DIA 14133:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:  
Fazendo voltar as suas funções, na Contadoria Geral do Estado, José Bento Fernandes. Sub-Contador padrão M, que se encontrava prestando serviços na Comissão de Saneamento de João Pessoa. Determinando que Bertino do Carmo Lima, Agente Fiscal classe I, do Quadro Único do Estado, passe a servir na Comissão do Saneamento de João Pessoa, sem prejuízo das suas funções na Contadoria Geral do Estado.

#### EXPEDIENTE DO DIA 15132:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:  
Determinando que João Rodrigues de Deus, Desenhista Classe C, do Quadro Único do Estado, lotado na Repartição de Saneamento de João Pessoa e à disposição do Departamento dos Serviços Públicos, classe C, passe a prestar serviços no Departamento de Obras Públicas, até ulterior deliberação. Fazendo voltar as suas funções no Departamento da Produção, onde é lotado, o economista mensalista, referência VIII, Francisco Lucas da Costa, que se encontrava prestando serviços no Departamento dos Serviços Elétricos da Capital.

#### EXPEDIENTE DO DIA 16132:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:  
Incumbindo, de acordo com o art. 1º do Decreto-lei 1510, de 15 de agosto de 1939, o bel. Major Moscir Porto Juiz de Direito, padrão S, de 3ª entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Campi-

no Grande, da organização e revisão de projetos de leis, regulamentos ou instruções da competência do Estado, com o afastamento de sua função ordinária e sem prejuízo dos direitos e vantagens de seu cargo. Nomeando, interinamente, Alcides de Queiroz Duarte, para exercer o cargo de Distribuidor do Juízo da Comarca de Princesa Isabel, durante o impedimento do titular efetivo que se encontra à disposição da Prefeitura Municipal daquela Comarca. Nomeando, de acordo com o art. 10 do Decreto-lei 886, de 27 de novembro de 1946, Raulino Bezerra de Macedo, para exercer o cargo de 2º Escrivão Compromissado do Cartório Único do Tabelião Roque Galvão de Macedo, da Comarca de Coqueirão de 2ª entrância. Tendo em efeito o ato de 24.9.51 que nomeou Basílio Lopes Loureiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Pianço, de 2ª entrância, em vista de não haver tomado posse dentro do prazo legal. Nomeando, de acordo com o art. 7º, § único do Decreto-lei 34, de 24 de abril de 1940, Basílio Lopes Loureiro, para no quadriênio de 1951 a 1954, exercer o cargo de Juiz de Direito de igual data de 1955, exercendo o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Pianço, de 2ª entrância, de acordo com o art. 7º, § único, do Decreto-lei 39, de 13 de abril de 1940, Inácio de Brito, para no quadriênio de 1951 a 1954, exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito, da Comarca de Taperoá, de 1ª entrância e Pleno à disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa, sem omissão para o Estado. Nomeando, para a Comarca, Auxiliar de Escrivão classe C, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Polícia Civil, o Sr. O Governador do Estado da Paraíba, despachou a seguinte petição:  
Processo 9532SISP De Severino Pessoa Guimarães, 1º Promotor Público da Capital, solicitando férias regulamentares. Despacho: Deferido.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 16132:  
O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:  
Alaide Pereira da Silva, Aferente classe C, requerendo

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXPEDIENTE DO DIA 16132:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, despachou as seguintes petições:  
Processo 3452SISP — Da Delegacia de Polícia de Campina Grande, remetendo documento de despesas realizadas na importância de Cr\$ 359,00. Despacho: Trata-se de dívida de exercício encerrado e que, apesar de real, depende de crédito especial após o reconhecimento por parte do Chefe do Executivo e coordenação pela Secretaria da Fazenda. As despesas, determinadas no processo ao despacho de 16.10.51, Governador do Estado.

### Departamento da Polícia

#### Civil

#### EXPEDIENTE DO DIA 16132:

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:  
Nomeando o Sr. João de Deus, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Juazeir, município de Alagoa Grande. Nomeando o Sr. João de Deus, para exercer o cargo de comissário de polícia do distrito de Canafistula, município de Alagoa Grande.

### Instituto Médico Legal

#### EXPEDIENTE DO DIA 15132:

O Diretor despachou as seguintes petições:  
Concedendo carteiras de identidade a Cláudio Pinheiro de Lima, Sebastião Francisco da Silva, Severino Virgílio de Mello, Valdirio de Souza dos Santos, Cláudio Souza e Silva, Maria Dalva Machado, José Moraes de Sousa, Luis Venâncio do Nascimento, Manoel Justino Montenegro de Souza Antônia

Clementino de Medeiros, Eunides Teresinha de Medeiros, Francisco Anália da Silva, João Cardoso de Albuquerque, José Heli Faustino Xavier, Heilo Costa de Araújo, Sebastião Paulo Soares, João Alexandre Macedo, Diogenes Morais Martins e Rosiris Novais Meira de Mouras.  
Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente. Emília Paiva, Lin-

### SECRETARIA DAS FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DA FAZENDA

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 17 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:		
SALDO ANTERIOR		6.527,89
Recebedoria de João Pessoa — Renda do dia 13	111.300,30	
Recebedoria de João Pessoa — Renda dos dias 2 a 13 — Taxas Rodoviárias e de Ass. Social	71.672,00	
Coletoria Estadual de Bananeiras — Saldo ar. de Dezembro de 1951	125.600,00	
João Cavalcanti Chaves — Saldo de Adiantamento	38,10	
Diversos — Funcionários — Desc. Abono	50,00	308.720,10
<b>TOTAL</b>		<b>315.257,90</b>

DESPESA:		
326 — Abono Extra nº 21	1.030,00	
334 — Abono Extra nº 22	747,20	
353 — Ottoni & Cia — Conta	125.280,00	
355 — J. Eduardo de Holanda — Conta	4.578,00	
366 — Manuel Arizeta P. de Mendonça — Despesas Realizadas	250,00	
368 — O Mesmo — Idem	340,00	
369 — O Mesmo — Idem	172,00	
385 — O Mesmo — Idem	468,00	
386 — Mário Gomes Pereira de Souza — Diferença de Vencimentos	7.879,50	
325 — Assembleia Legislativa (P. A. dos Santos Gra.)	252,00	
323 — Imprensa Oficial (R. da Silveira) — Folha	79.310,00	
332 — Bel. Antonio G. Moreira — Dif. de Vencimentos	300,00	
330 — Severino Feliciano da Silva (D. O. P.) — Adiantamento	100,00	
324 — Manuel Virgílio (Assembleia Legislativa) — Adiantamento	210,00	
332 — Alzira Almeida de Andrade (D. S. P.) — Adiantamento	125,00	226.313,00
<b>SALDO BALANCEADO</b>		<b>89.944,10</b>
<b>TOTAL</b>		<b>315.257,90</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 17 de janeiro de 1952.  
ROMUALDO KOLIM — Diretor Geral  
Ovídio Gouveia Filho — Pelo Tesoureiro Geral  
Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Departamento de Saúde

#### EXPEDIENTE DO DIA 9132:

O Diretor do Departamento de Saúde despachou a seguinte petição:  
De João Fausto dos Santos — Deterido.

#### EXPEDIENTE DO DIA 15132:

O Diretor do Departamento

#### SERVICO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE

Registro civil na Comarca da Capital da Paraíba

REGISTROS LAVRADOS NO ANO DE 1951	casamentos	nascimentos	óbitos
No 1º cartório da Comarca da Capital	815	2.170	—
No 2º cartório desta Cidade (zona norte)	1.503	1.174	—
No 3º cartório desta Cidade (zona sul)	2.689	1.823	—
No cartório da Vila de Cabedelo	446	195	—
No cartório da Vila do Conde	223	177	—
No cartório da Vila de Alhandra	123	37	—
No cartório da Vila de Pitimbu	915	3.405	3.552

NOTA: Os casamentos processados nos cartórios das Vilas supracitadas com habilitações aqui autuadas, foram celebrados nesta Capital e Comarca e perante o escrivão provisor da mesma Comarca.

João Pessoa, 15 de Janeiro de 1952.  
O escrivão de registro da Comarca Sebastião de A. Bastos.  
João Batista de Souza Juiz da 2ª. vara e casamentos.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### Departamento da Produção

#### EXPEDIENTE DO DIA 15132:

O Diretor do Departamento da Produção, assinou o seguinte ato:  
Designando o Auxiliar de Serviço S. Pedro Cunha Lima Filho, para auxiliar o arrombo Nuno Guedes Pereira, nos serviços agrícolas a cargo des-

dalvo Teixeira de Barros, Flaviano Ribeiro Coutinho Filho, Simão Pessoa Guimarães e João do Rêgo Filho.

Ar. Sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram enviados os laudos de exames periciais, procedidos nas pessoas de Geraldo Evangelista de Moraes e Manuel Teixeira da Silva, solicitados por aquela autoridade.

#### Continuação:

Art. 53 — O imposto de Indústria e Profissão será lançado e arrecadado, de acordo com as tabelas apenas ao presente título.

Art. 54 — O imposto constará de duas contribuições distintas, uma variável, a base de 0,7% (sete décimos por cento), sobre o movimento total dos comerciantes e industriais, e outra fixa, para os que exercem profissões liberais, artes ou ofícios e os ambulantes em geral bem assim, para os que não efetuarem operações de conta própria de modo a faltarem elementos positivos para o lançamento em parte variável.

Art. 55 — As pessoas naturais ou jurídicas que exploram a indústria ou comércio em qualquer de suas modalidades e as que exercem profissão arte ou ofício lucrativo ficam sujeitas ao imposto de Indústria e Profissão, na conformidade do artigo anterior.

§ Único — As sociedades civis ou comerciais, ainda que não tenha a sua sede fora do Estado, ficam sujeitas ao imposto de Indústria e Profissão, sobre as atividades que exercem neste Município.

Art. 56 — O imposto de Indústria e Profissão é devido em todo o território do Município, mesmo que seja atividade tributável exercida pela mesma pessoa natural ou jurídica; salvas os ambulantes e os que exercem profissões liberais, os quais pagarão um só imposto.

Art. 57 — Ninguém poderá exercer indústria ou profissão sem que requiera seu lançamento a Prefeitura sob pena de multa.

Art. 58 — Os distribuidores de mercadorias para localidades diferentes que não efetuarem transações comerciais de compra e venda ficam sujeitos a parte fixa do imposto. Se, porém, excepcionalmente operarem, de conta própria incidirão também na parte variável do imposto na forma deste regulamento.

Art. 59 — Fica isento do imposto de Indústria e Profissão os depósitos de firmas já lançadas, que não efetuem operações mercantis.

Art. 60 — Quando situada a Indústria, uma localidade e o Escritório ou casa de venda em outra, o imposto será cobrado sobre duas atividades, como parte variável de Fabricação e parte fixa do escritório.

Art. 61 — Quem expuser mercadorias a venda em estabelecimento de terceiros pagará o respectivo imposto como ambulante, respondendo o proprietário do estabelecimento pelo imposto não pago pelo expositor.

Art. 62 — Os agentes e encarregados de Companhia do Seguro, Sócios ou Capitalistas, ficam obrigados pelo imposto que incidir sobre as atividades da Empresa, muito embora não tenha esta sede no Estado.

Art. 63 — Os Estabelecimentos Industriais poderão ter prepostos ou compradores ambulantes da matéria prima, pagando, porém, o imposto para cada um sem direito a outro Armazen ou depósito, a não ser de estabelecimento.

Art. 64 — O imposto sobre o produtor de agruamente será cobrado proporcionalmente a base de 0,7% (sete décimos por cento).

Art. 65 — O imposto de Indústria e Profissão de abatedor de gado será cobrado de acordo com o numero de rezes abatidos conforme a tabela respectiva.

Art. 66 — Quando não constar da tabela de Indústria e Profissão (parte fixa), qualquer atividade tributável o valor da contribuição exigida.

§ Único — Ao arbitramento proceder parecer por escrito da Comissão Lancadora e recurso para o Prefeito, por parte do contribuinte.

### DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

LEI Nº 271, de 30 de Novembro de 1951.

Reforma a Lei Tributária do Município e de outras providências.

#### Continuação:

Art. 53 — O imposto de Indústria e Profissão será lançado e arrecadado, de acordo com as tabelas apenas ao presente título.

Art. 54 — O imposto constará de duas contribuições distintas, uma variável, a base de 0,7% (sete décimos por cento), sobre o movimento total dos comerciantes e industriais, e outra fixa, para os que exercem profissões liberais, artes ou ofícios e os ambulantes em geral bem assim, para os que não efetuarem operações de conta própria de modo a faltarem elementos positivos para o lançamento em parte variável.

Art. 55 — As pessoas naturais ou jurídicas que exploram a indústria ou comércio em qualquer de suas modalidades e as que exercem profissão arte ou ofício lucrativo ficam sujeitas ao imposto de Indústria e Profissão, na conformidade do artigo anterior.

§ Único — As sociedades civis ou comerciais, ainda que não tenha a sua sede fora do Estado, ficam sujeitas ao imposto de Indústria e Profissão, sobre as atividades que exercem neste Município.

Art. 56 — O imposto de Indústria e Profissão é devido em todo o território do Município, mesmo que seja atividade tributável exercida pela mesma pessoa natural ou jurídica; salvas os ambulantes e os que exercem profissões liberais, os quais pagarão um só imposto.

Art. 57 — Ninguém poderá exercer indústria ou profissão sem que requiera seu lançamento a Prefeitura sob pena de multa.

Art. 58 — Os distribuidores de mercadorias para localidades diferentes que não efetuarem transações comerciais de compra e venda ficam sujeitos a parte fixa do imposto. Se, porém, excepcionalmente operarem, de conta própria incidirão também na parte variável do imposto na forma deste regulamento.

Art. 59 — Fica isento do imposto de Indústria e Profissão os depósitos de firmas já lançadas, que não efetuem operações mercantis.

Art. 60 — Quando situada a Indústria, uma localidade e o Escritório ou casa de venda em outra, o imposto será cobrado sobre duas atividades, como parte variável de Fabricação e parte fixa do escritório.

Art. 61 — Quem expuzer mercadorias a venda em estabelecimento de terceiros pagará o respectivo imposto como ambulante, respondendo o proprietário do estabelecimento pelo imposto não pago pelo expositor.

Art. 62 — Os agentes e encarregados de Companhia do Seguro, Sócios ou Capitalistas, ficam obrigados pelo imposto que incidir sobre as atividades da Empresa, muito embora não tenha esta sede no Estado.

Art. 63 — Os Estabelecimentos Industriais poderão ter prepostos ou compradores ambulantes da matéria prima, pagando, porém, o imposto para cada um sem direito a outro Armazen ou depósito, a não ser de estabelecimento.

Art. 64 — O imposto sobre o produtor de agruamente será cobrado proporcionalmente a base de 0,7% (sete décimos por cento).

Art. 65 — O imposto de Indústria e Profissão de abatedor de gado será cobrado de acordo com o numero de rezes abatidos conforme a tabela respectiva.

Art. 66 — Quando não constar da tabela de Indústria e Profissão (parte fixa), qualquer atividade tributável o valor da contribuição exigida.

§ Único — Ao arbitramento proceder parecer por escrito da Comissão Lancadora e recurso para o Prefeito, por parte do contribuinte.

#### CAPITULO SEGUNDO

I — Do processo e lançamento da parte fixa do imposto:

Art. 67 — O lançamento do imposto de Indústria e Profissão (parte fixa), será processado pelo Departamento de Finanças, nos meses de Janeiro e Fevereiro.

§ 1º — No mês de Julho far-se-á a revisão dos lançamentos afim-de-nupras as omissões e incluir os negócios novos.

Art. 68 — Servirão de base para o lançamento da parte fixa do imposto os seguintes elementos, em conjunto ou isoladamente, segundo a atividade:

- a — Lançamento anterior
- b — movimento comercial ou industrial do ano anterior
- c — capital
- d — mercadorias em depósitos
- e — valor locativo do prédio
- f — despesas com estabelecimentos
- g — localização
- h — numero de operários e empregados

§ 2º — Comparação com estabelecimentos congêneres  
§ 3º — as estatísticas de importação ou exportação.

Art. 69 — Ao lançamento procederá notificação escrita, depois de examinado o negocio do contribuinte devendo o lançador colher as necessárias informações usando para isso dos elementos especificados no artigo anterior.

Art. 70 — As notificações de lançamentos far-se-ão em duas vias e serão assinadas pelos lançadores ficando a pri-



maira via com o contribuinte e a segunda no Departamento de Finanças, para a necessária transcrição.

§ Único — A notificação do lançamento, quando não possa ser feita pessoalmente se-lhe-á por edital.

Art. 71 — Não havendo recurso dentro de vinte dias dentro da notificação serão os lançamentos transcritos definitivamente no livro próprio.

Art. 72 — Os contribuintes não obrigados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 200,00, a comunicarem a transferência, modificações de firma ou quaisquer outras alterações para o lançamento, dentro de vinte dias, contados da data da notificação.

Art. 73 — A falta de lançamento não isenta o contribuinte do pagamento de imposto e de multa que estiver sujeita.

Art. 74 — Nenhuma modificação será feita em qualquer lançamento como nenhuma baixa será concedida, sem que o requerente esteja quitado com a Fazenda Municipal.

Art. 75 — Em caso de transferência de estabelecimentos a nova firma, far-se-á novo lançamento, não tendo andamento o despacho ou requerimento, quando a firma já lançada não estiver quitada com o Município.

Art. 76 — Os contribuintes lançados poderão reclamar contra o lançamento, dentro de vinte dias, contados da data da notificação.

§ Único — Não se tomará conhecimento de recursos interpostos, fora dos prazos estabelecidos neste artigo.

Art. 77 — As faltas e erros dos funcionários não prejudicarão as partes que tiverem cumprido as disposições regulamentares responsabilizando-se os que houverem causado prejuízo a Fazenda Municipal.

II — Do tempo e modo de arrecadação:

Art. 78 — O imposto de Indústria e Profissão na parte fixa, será cobrado dos contribuintes do modo seguinte:

- Até Cr\$ 50,00 em uma prestação, até Maio.
- De mais de Cr\$ 50,00 até Cr\$ 100,00 em junho.
- De mais de Cr\$ 100,00 até 500,00 em duas prestações em Maio e Outubro.
- De mais de Cr\$ 500,00 até Cr\$ 1.000,00 em três prestações em Abril, Julho e Outubro.
- Superior a Cr\$ 1.000,00, em quatro prestações, em Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Art. 79 — Quando o imposto não for pago nos prazos acima os contribuintes ficam sujeitos a multa de 10%.

§ Único — Quando coincidir com o domingo ou feriado o último dia para pagamento de uma prestação do imposto, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil a seguir.

Art. 80 — O imposto sobre ambulantes, inferior a Cr\$ 100,00, será pago em uma só prestação, nos primeiros trinta dias do exercício; e superior a Cr\$ 100,00, será pago em duas prestações nos meses de Janeiro e Julho.

III — Dos ambulantes:

Art. 81 — Consideram-se negociantes ambulantes todos aqueles que direta ou indiretamente para a venda em qualquer parte, conduzam mercadorias. A eles se equiparam todos os que, mesmo estabelecidos levem à venda mercadorias desacompanhadas da nota de entrega extraída na sede do Estabelecimento.

§ Único — Caracteriza a venda ambulante, a nota extraída no domicílio do comprador.

Art. 82 — São isentos do imposto os caixeiros-viajantes com simples mostruários. Aqueles, porém, que conduzirem mercadorias, para entrega ou venda nas praças que percorrerem, ficam equiparados a mercadores ambulantes e sujeitos ao respectivo imposto.

Art. 83 — O ambulante poderá exercer sua indústria com o seu imposto em todo o Município, sendo necessário, entretanto que tenha pago a contribuição devida nas zonas atrazadas.

Art. 84 — É isento do imposto de ambulante, o negociante estabelecido que expuser a venda nas feiras, mercadorias do respectivo estabelecimento.

Art. 85 — A falta do pagamento de imposto de ambulante, nos prazos estabelecidos, sujeita o contribuinte à multa de 10% (dez por cento), dentro das trinta dias seguintes. Esgotado este prazo, e não pago o imposto proceder-se-á a retenção da mercadoria, em quantidade necessária ao pagamento do imposto devido acrescido, da multa e despesas.

Art. 86 — O Departamento de Finanças terá um livro de registro dos ambulantes discriminando a natureza da Indústria e Profissão, e demais esclarecimentos necessários.

Art. 87 — Quando a Indústria e Profissão do ambulante for iniciada no segundo semestre do exercício e, o contribuinte não tiver exercido igual atividade no ano anterior, o lançamento poderá ser de seis meses em outro caso, ou estando o exercício da indústria sujeito a período de safra, será sempre de 12 meses.

Art. 88 — Os ambulantes são obrigados a exibir aos agentes do Fisco para o necessário (VISTO) a prova do pagamento do imposto de Indústria e Profissão.

IV — Da arrecadação:

Art. 89 — A parte variável do imposto de Indústria e Profissão dos comerciantes e industrialistas, será cobrada em valor, à razão de 0,7 (sete décimos) sobre o total do movimento realístico.

§ 1º — A parte variável será calculada na própria guia e escriturada no título respectivo.

Art. 90 — O contribuinte que for isento de imposto de Indústria e Profissão fará notar isso na guia de aquisição de selos citando o número da Lei ou Decreto que conceder a isenção.

Art. 91 — Quando se tratar de filiais ou depósitos de firmas que não estejam obrigados ao imposto de vendas e consignações, a parte variável do imposto de Indústria e Profissão será paga em guia especial, da qual deverá constar o movimento da quinzena vendida.

Art. 92 — Em se tratando de isenção parcial de imposto de Indústria e Profissão, a parte variável será exigida sobre

a parcela não referente a isenção concedida, fazendo-se para isso na guia discriminação necessária.

Art. 93 — O Departamento da Fazenda Municipal verificará posteriormente se a declaração do contribuinte está em concordância com a escrita do seu estabelecimento, e aplicará a multa pelas infrações que apurar.

Art. 94 — Sempre que, por motivo superior, por o imposto de vendas e consignações pago por verbo, lito & sem que se adquira estampa-las próprias, será exigido na mesma ocasião e pela mesma forma o pagamento da parte variável do imposto.

V — Das penalidades:

Art. 95 — Aos que deixarem de cumprir as disposições contidas neste capítulo serão impostas multas de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 200,00.

Art. 96 — Os contribuintes que fornecerem informações falsas ficarão sujeitos a multa de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 1.000,00 e o dobro na reincidência.

Art. 97 — A falta de pagamento da parte variável do imposto de Indústria e Profissão sujeita o contribuinte a multa de Cr\$ 100,00 quando o imposto for inferior a Cr\$ 50,00, aplicando-se-lhe daí em diante multa equivalente ao dobro do imposto exigível.

Art. 98 — Quando for constatada pela escrita comercial, ou outro elemento seguro a evasão do imposto, o contribuinte fica obrigado a multa de Cr\$ 500,00, quando o valor do imposto for inferior a Cr\$ 100,00, aplicando-se-lhe daí por diante multa equivalente ao triplo do imposto exigível.

Art. 99 — As multas impostas em virtude de denúncias ou de autos seculares, em caso de reincidência, aplicada ao dobro.

§ Único — Considerando reincidência a repetição da mesma contravenção pela pessoa ou firma, depois de passada em julgado a respectiva sentença condenatória.

Art. 100 — Em qualquer hipótese será exigida a indenização do imposto devido.

Art. 101 — Quando se apurar no mesmo processo, infração de mais de uma disposição deste capítulo pela mesma pessoa ou firma, ser-lhe-á aplicada somente uma pena, que será a maior das em que estiver incurso.

Art. 102 — A aplicação das multas não prejudicará a ação penal que no caso couber.

VI — Do processo administrativo:

Art. 103 — O processo para imposição de qualquer das multas consignadas neste capítulo, será o estabelecido no livro V, da Lei nº 140, de 4 de Outubro de 1928 (Código de Posturas).

VII — Da Fiscalização:

Art. 104 — A fiscalização do imposto de Indústria e Profissão compete aos agentes do Fisco Municipal, designados na forma da Legislação em vigor.

Art. 105 — Os fiscais do imposto de Indústria e Profissão são obrigados a visitar os estabelecimentos sujeitos ao imposto, conferindo e visando os livros respectivos e guias de recolhimento.

Art. 106 — Verificando falta de pagamento do imposto, fraude nas declarações ou outra qualquer infração a dispositivo deste capítulo, o fiscal lavrará auto circunstanciado e o apresentará ao Diretor de Departamento de Finanças para os devidos fins.

Art. 107 — No desempenho de suas funções, poderão os agentes do Fisco invocar o auxílio da autoridade policial.

Art. 108 — No caso de apreensão de mercadorias de ambulantes o funcionário lavrará o competente auto e o enviará ao Departamento de Finanças.

§ 1º — Propondo-se a pagar o imposto antes julgado e auto, o contribuinte poderá fazer-lo, acrescido porém de multa de 10% (dez por cento) e mais despesas que houver, passando no próprio auto, recibo das mercadorias que lhe forem devidas.

§ 2º — As mercadorias apreendidas serão depositadas em lugar seguro na repartição, lavrando-se neste caso, competente termo de depósito.

§ 3º — Se dentro de 10 dias o autodeito não se quitar com a Fazenda, irão as mercadorias a Leilão para pagamento do imposto, multa e demais despesas e o saldo será entregue ao interessado, mediante recibo no auto.

§ 4º — Tratando-se de mercadorias de fácil deterioração, o prazo de 10 (Dez dias) poderá ser reduzido para vinte e quatro horas, fazendo-se disso menção no auto de apreensão.

VIII — Das isenções:

Art. 109 — São isentos do imposto de Indústria e Profissão:

- 1º — Os caixeiros viajantes que não efetuarem venda ou entrega de mercadorias, de acordo com o disposto no artigo 77;
- 2º — O transporte de passageiros em embarcações a motor e a vela;
- 3º — As instituições beneficentes e as sociedades literárias científicas e esportivas, quando não tenham fim de lucros;
- 4º — Os funcionários públicos;
- 5º — As cooperativas devidamente registradas;
- 6º — Os agentes de produção das Companhias de Seguros, Sorteios e Capitalização, quando estas estejam devidamente coletadas;
- 7º — Os bars, bilhares e restaurantes localizados em sedes de Sociedades recreativas e esportivas contanto que não cobrem tempo nem façam fornecimento a estrangeiro;
- 8º — Os mercadores ambulantes reconhecidos pobres, ou que estejam impossibilitados para outro serviço desde que sua renda anual não ultrapasse de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00);
- 9º — Os agentes e vendedores de bilhete da Loteria Federal na forma do disposto no Decreto-Lei Federal nº 854, de 12 de Novembro de 1938;
- 10 — As pequenas indústrias domésticas e os que trabalham sem anúncios ou reclames, e sem portas abertas, no

conceito ou fabrico de objetos de pouco valor, desde que não onhe operários ou aprendizes;

11 — Os vendedores ambulantes de jornais e revistas;

12 — Os guarda-livros que trabalharem com emprego em uma só Casa, desde que não executem qualquer serviço técnico avulso;

13 — Os depósitos a que se refere o artigo 58;

14 — Os depósitos de aguardente nos próprios engenhos;

Art. 110 — As isenções de que tratam as alíneas 6 e 14 do artigo anterior devem ser requeridas anualmente por escrito, para a necessária sindicância.

Art. 111 — Se o funcionário público exercer outra atividade, não gozará de isenção para estas atividades.

Art. 112 — A dispensa legal de pagar o imposto, Indústria e Profissão, não exime o contribuinte da obrigação de fornecer ao Fisco quando exigidos os informes e elementos que comprovem a razão de ser de sua isenção.

§ Único — O não cumprimento desta obrigação, importa em que a cassada a isenção, cobrando-se o imposto de todo o exercício.

IX — Disposições gerais:

Art. 113 — Quem exercer atividade tributável na parte fixa do imposto de indústria e profissão, em período inferior a um ano, pagará o imposto correspondente ao tempo em que a tiver exercido, porém, nunca inferior a um semestre.

Art. 114 — O contribuinte de indústria e profissão sujeito a período de safra não pagará imposto inferior a um ano, se for tributado na parte fixa do imposto.

§ 1º — Caso, porém, tenha iniciado a indústria ou profissão no segundo semestre, e no ano anterior não tenha exercido igual atividade o contribuinte pagará o imposto correspondente a um semestre, salvo o caso de fraude, a juízo do Diretor de Finanças.

§ 2º — Quando abandonar definitivamente a indústria ou profissão comprovadamente, pagará o imposto relativo ao período em que a exercer, porém nunca inferior a um semestre.

Art. 115 — Os tributados não terão direito a baixa ou cancelamento de lançamento, se dentro dos dois primeiros meses do exercício não fizerem declarações escritas ao Departamento de Finanças de que não querem continuar a exercer a indústria ou profissão.

§ 1º — Se for lançado na parte variável do imposto, o contribuinte é obrigado ao pagamento relativo ao tempo vendido.

§ 2º — Sendo, porém, tributado na parte fixa, a baixa é concedida independentemente de qualquer pagamento do imposto de indústria e profissão.

Art. 116 — Os que não obstante terem feito as declarações de que trata o artigo anterior, passaram a exercer a indústria ou profissão, sem prévio requerimento de lançamento, ficam sujeitos a multa de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 200,00, cobrando-se o imposto integral do exercício.

Continua

DIARIO DA JUSTICA TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL PLENO

JULGAMENTOS:

1º Sessão Ordinária, em 16 de Janeiro de 1952.

Os feitos em pauta para julgamento, foram aditados.

Presidência do Excmo. Des. Paulo Bezerril Siqueira; Sr. João da Veiga Cabral

DISTRIBUICAO INDEPENDENTE DE SORTIEO TRIBUNAL PLENO

Lit. lit. aprovada a ata da reunião anterior:

Dia 16 de Janeiro de 1952.

EXPEDIENTE

Rev. Crim. 838. Reque. Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manoel de Candida". Esc. Cabral

Antes do início dos trabalhos do Tribunal o Excmo. Des. Presidente leu em mesa, um ofício do excmo. des. Florentino Lima da Silveira, comunicando haver encontrado, em data de hoje, no povo de 80 dias de férias de conformidade com a resolução do mesmo Tribunal sobre o assunto.

Rev. Crim. 839. Reque. José Ferreira dos Santos. Esc. Cabral

A seguir o excmo. des. Paulo de Moraes Bezerril declarou que se encontrava terminado o seu mandato na Presidência do Tribunal de Justiça e que, consequentemente, na forma regulamentar, ia proceder a eleição, não só para este cargo, como para o de Vice-Presidente, também já extinto.

Rev. Crim. 840. Reque. Maria Amélia de Lima. Esc. Cabral

Depois, em escrutínio secreto os excmos. des. passaram a ler os seus votos, depositando cada um, na urna, o nome de sua escolha. Terminada a votação e feita a apuração pelo excmo. dr. Procurador Geral, conforme determina o Regulamento da Casa, verificou-se que os votos, depositados por maioria de votos, do excmo. des. Manuel Maia de Sá, venceram.

Rev. Crim. 841. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 842. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 843. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 844. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 845. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 846. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 847. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 848. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira

Depois passou-se a proceder à eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tendo sido eleito, por unanimidade os votos, do excmo. des. Antônio Gabinho da Costa Machado, sendo este resultado também proclamado pelo excmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Rev. Crim. 849. Reque. José Rodrigues da Silva e sua mulher. Embargos Infringentes n. 143, nos Embargos Infringentes n. 134, da Comarca de Raposa. (2 volumes). Relator Des. Fiodorardo da Silveira







# EDITAIS E AVISOS Banco Comercio Industria da Paraíba S/A

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Caixa Postal nº 157

Endereço Teleg.: Bandustria

Areia — Paraíba

Rua Maciel Pinheiro nº 45 — João Pessoa

Carta Patente nº 455, de 30/12/46

Início das Operações em 29 de Março de 1947

Balanco em 31 de Dezembro de 1951

### ATIVO

### PASSIVO

<b>A — DISPONIVEL</b>	
<b>C A I X A</b>	
Em moeda corrente .....	2.400.071,50
Em depósito no Banco do Brasil	7.679.884,20
Em depósito no Banco do Brasil à disposição da Sup. da Moeda e do Crédito .....	913.189,30 10.993.245,00
<b>B — REALIZAVEL</b>	
Empréstimos em Correntes	
Letras Descontadas .....	1.196.788,10
Correspondentes no País .....	38.873.296,50
Correspondentes no País .....	878.824,40
Imóveis .....	300.000,00

<b>F — NÃO EXIGIVEL</b>	
Capital .....	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	850.000,00
Fundo de Provisão .....	300.000,00
Outras Reservas .....	2.698.825,40 9.348.825,40
<b>G — EXIGIVEL DEPOSITOS</b>	
à vista e a curto prazo:	
de Poderes Públicos .....	4.293,70
em e Sem Limite .....	2.827.249,80
em e Limitadas .....	4.739.353,90
em e Populares .....	7.080.190,30
em e de Aviso .....	3.638.827,90 18.268.015,60
a prazo:	
de Diversos .....	
a Prazo Fixo .....	16.577.399,50
de Aviso Prévio .....	1.149.818,80 17.727.018,30

<b>TITULOS E VAL. MOBILIARIOS</b>		
Apólices e Obrigações Federais		
incluindo de valor nominal de Cr\$ 305.400,00, à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....		220.860,00 44.409.772,00

<b>OUTRAS RESPONSABILIDADES</b>		
Obrigações Diversas .....		7.750.000,00
Correspondentes no País .....		1.943.795,80
Ordens de Pagamento e outros Créditos .....		274.401,90
Dividendos a Pagar .....		290.000,00 10.168.197,70 46.163.231,60

<b>C — IMOBILIZADO</b>		
Edifício de uso do Banco .....		357.141,00
Móveis & Utensílios .....		292.116,00
Instalações .....		201.431,40 650.688,40

<b>II — RESULTADOS PENDENTES</b>		
Contas de Resultados .....		741.648,40

<b>D — RESULTADOS PENDENTES</b>		
Juros & Descontos .....		
Impostos .....		
Despesas Gerais .....		nilhil

<b>I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Depósitos de Valores em Garantia e em Custódia .....		10.635.000,00
Depositantes de Títulos em cobrança do País .....		16.455.905,50
Outras Contas .....		455.401,00 27.546.306,50

<b>E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Valores em Garantia .....		10.635.000,00
Títulos a Receber de CAIheia .....		16.455.905,50
Outras Contas .....		455.401,00 27.546.306,50
Cr\$ .....		83.800.011,90

<b>III — RESULTADOS PENDENTES</b>		
Contas de Resultados .....		741.648,40

### CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, tornam públicas as inscrições interessar possa, que se acham abertas nesta Secretaria, de 16 a 31 de Janeiro, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial no curso Superior de Agronomia deste Estabelecimento.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- 1 — Requerimento firmado pelo candidato ou pessoa legalmente responsável, dirigido ao Diretor do Estabelecimento;
- 2 — Certidão de idade passada por tabelião de registro civil;
- 3 — Atestado de vacina contra varíola;
- 4 — Atestado de sanidade física e mental e de que não tem defeito físico que o incapacite para os trabalhos de tempo;
- 5 — Prova de estar em dia das obrigações constantes no Serviço Militar, constantes, conforme o caso de:
  - a) — certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria;
  - b) — atestado de alistamento militar;

- 6 — Cartão de matrícula no C.P.R.;
- 7 — Caderneta de identidade;
- 8 — Atestado de idoneidade moral expedida pela Delegacia de Polícia ou Juiz de Direito da localidade onde residir;
- 9 — Prova de pagamento da taxa de inscrição na quantidade de Cr\$ 40,00, mediante apresentação do respectivo recibo;
- 10 — Prova de conclusão do curso secundário completo, conforme o caso das seguintes condições:
  - a) — ter concluído o curso secundário pelo Códico do Ensino de 1901;
  - b) — ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1945, e prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais no Colégio Pedro II ou Institutos equiparados;
  - c) — ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto nº 18.182 A, de 15 de Janeiro de 1925 ou de acordo com o sistema de ensino do Decreto até o ano letivo de 1934, inclusive 2ª época realizada em março de 1935;
  - d) — ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parecidos, segundo os Decretos nº 10.890, de abril de 1931; 22.116, de 29 de novembro de 1932, e a Lei nº 21, de 16 de Janeiro de 1935;
  - e) — ter concluído o curso secundário de acordo com o art. 100 do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª série tenha concluído até a época de 1937, ou seja até fevereiro de 1937;
  - f) — ter concluído qualquer uma das modalidades acima complementares nos termos do Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos termos do art. 1º do Decreto-lei nº 8.247, de 3 de fevereiro de 1934;
  - g) — ser portador do diploma de bacharel licenciado ou doutor, expedido por Faculdade de Filosofia Federal ou reconhecida (art. 2º do Decreto-lei nº 8.195 de 20 de novembro de 1945);
  - h) — ser portador de diploma de conclusão do curso Agrícola Técnico ou equivalente, devidamente reconhecido pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, a que se refere o Decreto-lei nº 9.613, de 30 de agosto de 1946, e as demais feitas as exigências da Portaria nº 119 do Ministério da Educação, datada de 15 de março de 1948;
  - i) — ser portador de certificação de licença clássica ou científica;
  - j) — diploma do curso Comercial Técnico, previsto no Decreto-lei nº 8.195, de 20 de dezembro de 1945;
  - k) — Apresentação no ato da inscrição de uma documentação oficial de educação e saúde de Cr\$ 150

11 — Dois retratos tamanho 3 x 4.

Todos os documentos acima enumerados deverão ter as firmas bem legíveis e devidamente reconhecidas e deverão ser apresentados nesta Secretaria no ato da inscrição. O Conselho Técnico Administrativo, em reunião ordinária, resolveu estabelecer em 30 (trinta) o número de vagas para a 1ª série do curso Superior.

Secretaria da Escola de Agronomia do Nordeste, em 20 de dezembro de 1951.  
Abel Barbosa — Secretário.

**EDITAL** — Escola de Agronomia do Nordeste — Exame Vestibular ao curso Agro-técnico.

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, tornam públicas a quem interessar possa, que se acham abertas nesta Secretaria, na hora do expediente e no período de 16 a 31 do corrente mês de Janeiro, as inscrições para o Exame Vestibular a matrícula inicial no curso Agro-técnico deste Estabelecimento.

Para a inscrição serão exigidos dos candidatos a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 — Requerimento do candidato, solicitando a inscrição;
- 2 — Certidão de idade de 16 a 25 anos;
- 3 — Atestado de Vacina contra a varíola;
- 4 — Atestado de sanidade física e mental provando não sofrer de moléstia contagiosa ou repugnante e de aptidão para os trabalhos escolares;
- 5 — Prova de quitação com o Serviço Militar;
- 6 — Atestado de idoneidade moral firmado pelo Juiz de Direito da localidade onde residir;
- 7 — Atestado de boa conduta expedido pelo Delegado de Polícia;
- 8 — Certificado de conclusão de curso de Mestria Agrícola, do curso Ginasial ou do Curso Normal;
- 9 — Pagamento da taxa de inscrição na quantia de Cr\$. 20,00 (vinte cruzeiros);
- 10 — Apresentação de dois retratos tamanho 3x4.

Todos os documentos acima enumerados deverão ter as firmas bem legíveis e devidamente reconhecidas por tabelião público, devendo ser apresentados nesta Secretaria no ato da inscrição.

Secretaria da Escola de Agronomia do Nordeste, em 2 de Janeiro de 1952.  
Abel Barbosa — Secretário.

### SECRETARIA DAS FINANÇAS PROCLAMADORIA DO DOMINIO DO ESTADO EDITAL Nº 1 — I

De ordem do Sr. Dr. Homero Leal, Procurador do Estado, e de conformidade com a autorização do Excm. Sr. Vice-Governador do Estado, Senhor Manoel Emilliano de Souza, sucessor do nº 21965/51, e autorização dele, e resolução do Tribunal da Fazenda, em sessão de 19 de dezembro de 1951, o passado, faço público para conhecimento de todos a quem interessar, que esta Procuradoria receberá até às 13 horas do dia 31 (trinta) e um de Janeiro corrente, propostas para a terceira concorrência pública:

- Uma (1) friçadeira — Modelo B. G. 208
- Motor: 635.985
- H. P. 1/2
- Tamanho: 153 x 172
- 6 portas — H.P. — 1
- Valor mínimo Cr\$ 5.600,00
- teúdo mil e seicentos cruzeiros.
- Uma (1) friçadeira — H. P. 1
- H. P. 3/4
- Motor: 635.985
- Tamanho: 160 x 173
- Valor: mínimo Cr\$ 5.600,00
- teúdo mil e seicentos cruzeiros.

II — Os interessados poderão examinar as referidas PROCLAMADORIAS no Depósito de Obras Públicas do Estado, situado à Rua Maciel Pinheiro, desta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com notação naturalidade, número do edital e residência do concorrente, em (duas) vias, devidamente seladas a primeira, e a segunda, escrita o original, fechado e lacrado, e dirigida ao Sr. Procurador do Domínio do Estado.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 1952.

João Teodoro de Souza — Fiscal.

Voto: Homero Leal — Proc. Dr. do Estado.

### COMARCA DA CAPITAL EDITAL de venda em hasta pública com prazo de 20 dias.

Cartório Travassos — 4º Ofício

— O Dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da segunda vara da Comarca de Paraíba do Estado da Paraíba, substituído legal do Juiz da primeira vara em ausência dele, etc., etc.

— Faz saber aos que se interessarem que a 1ª sessão de julgamento de propostas para a construção de um prédio em terreno sito à Avenida Camilo de Holanda, desta cidade, destinado ao seguro do MEP, Sr. Severino Batista Freire, de acordo com a planta que poderá ser examinada pelos interessados na sede da Instituição, e especificações abaixo:

**FUNDACOES** — Feitas em alvenaria de pedra calcarea e argamassa da cal, areia e barro, na proporção de 2x5/1, tendo as mesmas uma secção de espessura de 0,25 metros até ser encontrado o solo firme.

**PARADES** — De alvenaria, com contraluz, e acabamento, construídas em alvenaria de tijolo e argamassa da cal, areia, cimento, tendo 0,25 metros de espessura e 3,50 do piso ao forro. Na parte referente às medidas e divisões serão observadas as indicações da planta.

**COBERTURA** — Será feita com telha "Camal" do tipo Tinto. O madeiramento a ser empregado será de primeira qualidade, lavrado a machado, e os demais compartimentos serão comuns de madeira de lei. As bases das trouças deverão ter uma secção de 5x4 e os demais 4x4. O madeiramento não deverá conter falhas, rachos ou defeitos de qualquer natureza, o qual será rejeitado.

### MANEPIO DO ESTADO DA PARAIBA Edital de concorrência

A Administração do Município do Estado da Paraíba chama concorrentes para a construção de um prédio em terreno sito à Avenida Camilo de Holanda, desta cidade, destinado ao seguro do MEP, Sr. Severino Batista Freire, de acordo com a planta que poderá ser examinada pelos interessados na sede da Instituição, e especificações abaixo:

**FUNDACOES** — Feitas em alvenaria de pedra calcarea e argamassa da cal, areia e barro, na proporção de 2x5/1, tendo as mesmas uma secção de espessura de 0,25 metros até ser encontrado o solo firme.

**PARADES** — De alvenaria, com contraluz, e acabamento, construídas em alvenaria de tijolo e argamassa da cal, areia, cimento, tendo 0,25 metros de espessura e 3,50 do piso ao forro. Na parte referente às medidas e divisões serão observadas as indicações da planta.

**COBERTURA** — Será feita com telha "Camal" do tipo Tinto. O madeiramento a ser empregado será de primeira qualidade, lavrado a machado, e os demais compartimentos serão comuns de madeira de lei. As bases das trouças deverão ter uma secção de 5x4 e os demais 4x4. O madeiramento não deverá conter falhas, rachos ou defeitos de qualquer natureza, o qual será rejeitado.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 1952

JOÃO RAPOSO FILHO — Gerente

A. SAMPAIO MOURA — Contador Reg. 38 — CRC.

se não satisfizer esta exigência.

**FORRO** — Será de pinho do Paraná, de 0,10 metros. Serão forrados: primeiro quarto, sala de refeições, e sala de cozinhar.

**PISO** — Será mosaica, de seguintes compartimentos: varanda de entrada, sala de refeições, primeiro quarto e banheiro, assentos sobre argamassa de cal, areia e cimento, na proporção de 2x5/10, sendo em seguida as juntas betunadas a cimento líquido. Os demais com pavimentação serão cimentados em cor.

**BREIJAIS** — Serão simples. **CALÇADA** — Em volta de toda a casa terá uma calçada de 0,60 metros de largura, revestida com cimento e areia na proporção de 1:3. Do portão à casa será construída uma calçada de um metro de largura.

**BALAUSTRADA** — No alinhamento da rua terá uma balaustrada com um portão de ferro.

**ESQUADRIAS** — As esquadrias internas e externas serão confeccionadas de ferro de 1" e serão aluminadas. Os arcos, calças e mata-juntas serão de louro de cheiro, suplicra, saponeira ou massaranduba. A madeira a ser empregada não deve conter falhas e o lçamento e pintura deverão ser de primeira ordem. A porta principal será envernizada.

**REVESTIMENTOS** — Os revestimentos internos e externos serão de uma 40 arrumada de cal, areia e barro, na proporção de 2x5/1, assente a colher para calçado, sendo obedecido na parte externa os detalhes da planta.

**AZULEIROS** — Serão de marca Kahlm, branco, de primeira qualidade, colocados no banheiro até a altura de 1,50 metros assentes sobre argamassa.

sa de tipo especial, enatado.

Depois de assentados terão as juntas betunadas a cimento branco. No lavatório da cozinha será colocada uma faixa de enleite.

**FERRAGENS** — Na porta de entrada será colocada uma fechadura de embutir com duas chaves, tipo Yale, com mola. Na pia interior fechaduras simples de boa qualidade. Nas janelas serão colocadas dois ferrolhos na parte interior de ferro, reforçados de 4" e na parte superior um ferrolho de chumbo de 0,30 metros. Nas fechaduras dos dois últimos quartos serão colocadas tarjetas magueiras de segurança das janelas dois pares de armadores embutidos nos dois últimos quartos.

**INSTALCAO ELTRICA** — Cada pela levará um posto de luz com seu interruptor. A iluminação será embutida. Em lugares determinados serão instaladas duas tomadas de corrente elétrica.

**INSTALCAO HIDRAULICA** — O esgoto será feito para o banheiro, W.C., bidet, lavatório de passagem, pia de cozinha e lavanderia e será executado pela R. S. A ligação será feita para a rede de esgoto externa.

**SANITARIO** — No banheiro e W.C. será assentada uma bacia de louça inglesa, um bidet com chuveiro de louça nacional de 5.400x85. As torneiras a serem empregadas serão de tipo CIRE, cromada.

**LAVANDERIA** — Em lugar determinado será construída uma lavanderia de tijolo revestida de cimento.

**VIDROS** — Nas portas e janelas externas, em lugares de



# Banco Comercio e Industria da Paraíba S/A

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Balanco em 31/12/51

DÉBITO		CRÉDITO	
<b>JUROS DIVERSOS</b>		<b>JUROS BRUTO</b>	
Polos pagos ou creditados aos n.º clientes	1.049.051,00	Polos auferidos n.º semestre	3.454.220,70
<b>DEPESAS GERAIS</b>		Menos pertencentes ao semestre futuro	680.574,70 2.773.646,00
Despendido neste semestre com Donativos, Estampilhas, Portes, Telegramas, Ordenados, Luz, Honorários da Diretoria, Cadastro, Etc.	493.454,30	<b>COMISSÕES DIVERSAS</b>	
<b>IMPOSTOS</b>		Polos autorizados n.º semestre	173.777,70
Polos pagos n.º semestre	166.374,80	<b>RENDAS DE IMÓVEIS</b>	
<b>PERDAS DIVERSAS</b>		Idem idem	20.800,00
Polos prejuizos verificados n.º semestre	123.000,00	<b>LUCROS SUSPENSOS</b>	
<b>FUNDO DE AMORTISAÇÃO</b>		Saldo do Semestre Anterior	1.912.229,50
6% amortização despesas de instalação	10.871,50		
<b>FUNDO DE DEPRECIACÃO</b>			
5% depreciação em Móveis & Utensilios	14.608,88		
<b>FUNDO DE RESERVA LEGAL</b>			
Valor transferido para esta conta	100.000,00		
<b>FUNDO DE PREVISÃO</b>			
Idem, como acima	50.000,00		
<b>PERCENTAGEM DA DIRETORIA</b>			
15% do lucro líquido de acordo com os n.º estatutos	480.621,50		
<b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>			
Valor à razão de 8% a.º s.º capital social	200.000,00		
<b>FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>			
Valor transferido para esta conta	2.500.000,00		
<b>LUCROS SUSPENSOS</b>			
Saldo não distribuído n.º semestre	01.073,70		
	Cr\$ 4.068.453,20		Cr\$ 4.888.453,20

João Pessoa, 14 de Janeiro de 1952.

**JÓÃO RABELO** — Gerente  
**Dr. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO** — Diretor Presidente

terminados, serão assinados v.ºs dois transparentes de 3 milímetros, sendo os mesmos encobertos.

**PAINTURA** — As portas, janelas, forras e o portão serão pintados a tinta oleo de limalha, em três demãos, sendo encobertos em cada fechada.

**CAIAÇÃO** — As paredes em geral serão caídas a três demãos de cal, em cores a combinar, tendo os rodapés a colagem. O prazo da concorrência é de oito (8) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechada.

Secretaria do Montepio, 17 de Janeiro de 1952.  
Eliete Macedo — Secretária

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A Administração do Montepio do Estado da Paraíba chama concorrentes para a construção de um prédio em terreno sito à Av. Expedicionária, desta Cidade, destinado ao sigurado Adélgio Daniel de Sousa Pessoa, conforme planta que poderá ser observada pelos interessados na sede da Instituição e especificações anexas. O prazo da concorrência é de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechada.

### ESPECIFICAÇÕES

**Fundações** — Feitas em alvenaria de pedra calcária e argamassa de cal, areia e barro, na proporção de 1 para 3, tendo as massas uma secção de espessura de 0,35 m, por uma profundidade não inferior a 0,50 m, até ser encontrado o solo firme.

**Sapatas** — O encastamento será construído em alvenaria de tijolo e argamassa das clausulas acima, tendo 0,12 m, por secção de espessura com excesso das paredes externas que serão dobradas e 3,65 m, do piso ao forro, ou de acordo com a planta. Na parte referente às medidas e divisões, serão observadas as indicações da planta.

**Cobertura** — Será feita com telha "Canal" tipo Rio Tinto, o madeiramento a ser empregado será de primeira qualidade, de larvo e machucado, com os cabios roliços. As bases das telouras, espigões e cumieiros deverão ter uma secção de 4x4,5x1 e as demais peças de 4x4,5

o madeiramento não deverá conter falhas, rachos, ou defeitos de qualquer natureza, ficando compreendido que serão rejeitadas as peças que não satisfizerem esta condição.

**Varandas** — Devem ser de calços serrados.

**Piso** — Será todo de moçalco, à razão de Cr\$ 40,00 o metro, de duas cores, a escolha da Piscalização, assentes sobre argamassa de cal, areia e cimento, na proporção de 2 para 1, sendo depois colocadas as juntas betuminadas com cimento líquido.

**Batentes** — Serão simples. As portas e janelas externas serão confeccionadas de freijó de 1" e almindôas. As portas internas serão também fabricadas de freijó de 1" e almindôas. Os arcos, caixas serão de suenpíra ou massaranduba e matalaço de freijó. A madeira a ser empregada não deve conter falhas e o limento e pintura, deverão ser de 1.º ordem.

**Revestimentos** — Os revestimentos externos e internos serão de uma só argamassa de cal, areia e barro na proporção de 2x1x1, assente a colher para caiação, sendo obedecidas as falhas e os detalhes da planta, ou seja o plástico que em duas massas.

**Amulejos** — Serão de marca Kabolin, brancos de 1ª qualidade, com sancaes, serão colocados no banheiro, em uma altura de 1,50 m, assentes sobre argamassa de tipo especial, catado, depois de assentados terão as juntas betuminadas à cimento líquido. No lavatório da sala de água será colocada uma ficha de azulejo de 0,45x0,60.

**Ferragens** — Na porta da entrada será colocada uma fechadura de embutir com duas chaves, tipo Yale, com mananeta e nas do interior, serão de fechadura, mas simples. Nas janelas serão colocadas de 4" e na parte superior um ferrolio de caudá de 2" de espessura. Nas folhas de segurança das janelas serão colocadas tarjetas encaixadas de 2" quando a instalação de trinadores serão a pares simétricos.

**Instalação Elétrica** — Cada peça levará um ponto de luz com seu interruptor em lugar determinado, serão instaladas tomadas de correntes. A instalação será totalmente embutida nas paredes.

**Instalação Hidráulica** — O esgoto será feito para banheiro, WC, lavatório, pia de cozinha, lavandeiros e bidet e

suscetado pelo Departamento do Saneamento. As dimensões das peças e manilhas obedecerão as exigências da R.S. Incário compreendido que a ligação será feita para o esgoto interno (fossa).

**Sanitário** — O prédio terá dois banheiros e dois W.C. Em um será assentada uma bacia sanitária de louça ligada, uma caixa de decantação, um bilet com chucha de louça nacional, um tanque com chuveiro, no outro será colocada uma bacia sanitária de louça nacional, caixa de decantação e tanque com chuveiro. Na sala de copos será assentado um lavatório de louça nacional e na pia será tipo CRE, cromada.

**Vidros** — Nas portas e janelas externas, em lugares determinados serão colocados vidros transparentes de 3 milímetros, sendo os mesmos encobertos.

**Chaminé** — Pela parte externa da cozinha, será construído um chaminé de alvenaria de tijolo.

**Piatara** — As portas, janelas e forros, bem como os portões serão pintados a tinta oleo de limalha, com 3 demãos sendo amassadas as falhas que por ventura sejam encontradas na madeira.

**Alvenaria** — As paredes em geral e a balaustrada serão caçadas a 3 demãos de cal, em cores a combinar, tendo os rodapés de cal.

**Balaustrada** — No alinhamento da rua serão construídas balaustradas com revestimentos tipo plástico igual ao da casa sendo obedecido o desenho desta, inclusive nos pilares dos portões.

**Portão** — Será construído um portão de ferro de tamanho medio.

**Ferre** — A casa toda será forrada, com exceção da cozinha, quarto de empregada e varandas.

Secretaria do Montepio, em 14 de Janeiro de 1952.  
Eliete Macedo — Secretária

ção ordinária deste ano, o nº 1 desta capital, procedi, de acordo com a lei, o sorteio dos vinte e um jurados que tem de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — dr. José Wilson Soares Lândre; 2 — Anísio Chianca; 3 — acadêmico Francisco Maia Vanderlei; 4 — Josias Flávio Maranhão; 5 — Aníbal de Quevedo Moura; 6 — dr. Ovídio Leite; 7 — Edison de Figueiredo Lima; 8 — dr. Basílio Lima; 9 — dr. Paulo Vidal Moreira; 10 — dr. Paulo Vidal Moreira; 11 — dr. Severino Gomes Propício; 12 — Floreado Pextoto; 13 — Croniano Cavalcanti; 14 — Raimundo Nogueira; 15 — dr. Heleio de Araújo Soares; 16 — Adalci de Albuquerque; 17 — Ovídio Tavares; 18 — Derolopes Gomes Neves; 19 — dr. Evandro Guedes Pereira.

Assim, ficam todos intimados para comparecerem no dia acima mencionado, na hora indicada, a fim de participarem dos trabalhos do Juri, em sua primeira sessão ordinária deste ano, sob as penas da lei se não comparecerem, sob o conhecimento de todos, para publicar o presente EDITAL, que será igualmente afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 15 de Janeiro de 1952. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri e escrív. (ass.) João Batista de Souza. Com firme com o original Subscrito e assinado.

O Escrivão do Juri: Carlos Neves da Franca.

**Departamento de Educação**

EDITAL N.º 1

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Educação, fica pelo presente edital, na forma do art. 252, do Decreto-lei nº 202, de 28 de dezembro de 1941, convidada a comparecer no prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação deste edital, justificando o motivo por que vem faltando ao exercício de suas funções, sob pena de ser demitido, de conformidade com as disposições do art. 14,

de 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de exoneração por abandono de cargo, o Diretor-Geral do Departamento de Educação, em 16 de Janeiro de 1952 — João Pezoto Pessoa, Oficial Administrativo classe "B".

Ylsto: — Romualdo Reilm — Diretor-Geral

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUDGMENTO**

Edital de Notificação

## CASA SANTOS

AV. B. ROHAN, 206

Acordões (Santões) de 48, 60, 120 balizas, modelos distintos, marças escolhidas V. N. encontrada na CASA SANTOS por preços sem comparáveis

Ja está em franco funcionamento o curso de acordões (Santões) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 530, nesta capital sob a direção de competentes professores.

Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantem um sortimento completo pelo menor preço da praça.

**Façam uma visita sem compromisso**  
**"UNICO distribuidor dos afamados acordões "VERONESE" nesta cidade e para o interior**

Se V. S. deseja aprender acordões em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordões "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa — Paraíba



**AGUARDENTE MUCUTA**

FABRICA F. HERRERA FLORES

DR. FLAVIO MARJO FILHO

LUIS LIMEIRA

**ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO EPI. TACIO PESSOA**

PORTARIA N.º 1

O Diretor da Escola Técnica de Comércio Epitácio Pessoa, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno, faz saber aos interessados:

1 — Que a partir do dia 1.º de fevereiro até o dia 10 estarão abertas as inscrições para o curso de administração, havendo 40 vagas ao 1.º Ano;

2 — Que o requerimento deverá ser firmado pelo candidato ou seu representante legal, quando o aluno for maior de 17 anos;

3 — Que não será permitido matrícula gratuita ao aluno que tenha que requerer benefício de admisión, havendo 40 vagas ao 1.º Ano;

4 — Que o ônus do esclarecimento serão investidos pela Secretaria das 19 às 31 horas.

João Pessoa, 4 de Janeiro de 1952.

CLOVIS LIMA — Diretor.

PORTARIA N.º 2

O Diretor da Escola Técnica de Comércio Epitácio Pessoa, da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno, faz saber aos interessados:

1 — a partir do dia 1.º de fevereiro estarão abertas as matrículas para candidatos nas Cadeiras de Contabilidade, havendo limite para o Curso Técnico;

2 — Que as transferências de outros estabelecimentos serão aceitas até o dia 1.º de Março do corrente ano;

3 — Que os requerimentos de gratuidade de matrículas deverão dar entrada na Secretaria até o dia 31 de Janeiro do corrente ano, sob as penas da lei se não comparecerem, sob o conhecimento de todos, para publicar o presente EDITAL, que será igualmente afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 15 de Janeiro de 1952. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri e escrív. (ass.) João Batista de Souza. Com firme com o original Subscrito e assinado.

O Escrivão do Juri: Carlos Neves da Franca.

**Ministério da Viação e Obras Públicas**

**Diretoria Regional da Paraíba**

EDITAL N.º 1

Pelo presente, e na forma do estabelecido pela Legislação em vigor, a Diretoria Regional de Viação e Obras Públicas desta Diretoria Regional — HERRA, SOUTO NOBREDA, a recorreu ao nº 10, nº 10 desta Diretoria Regional, em 16 de Janeiro de 1952, em dispensa da reclamada independente do pagamento de quaisquer indenizações. — Notificação.

**JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA**

Cartorio do 3.º Ofício

AVISO

**FALENCIA DA SOCIEDADE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LUIZ E PENSOES DOS MARTINS**

Aviso aos credores e demais interessados na falência da Sociedade Navegação e Comércio Luiz e Pensoes dos Martins, inscrita no nº 10, nº 10 desta Diretoria Regional, em 16 de Janeiro de 1952, em dispensa da reclamada independente do pagamento de quaisquer indenizações. — Notificação.

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

Departamento da Fazenda

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Educação, fica pelo presente edital, na forma do art. 252, do Decreto-lei nº 202, de 28 de dezembro de 1941, convidada a comparecer no prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação deste edital, justificando o motivo por que vem faltando ao exercício de suas funções, sob pena de ser demitido, de conformidade com as disposições do art. 14,

de 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de exoneração por abandono de cargo, o Diretor-Geral do Departamento de Educação, em 16 de Janeiro de 1952 — João Pezoto Pessoa, Oficial Administrativo classe "B".

Ylsto: — Romualdo Reilm — Diretor-Geral

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

Departamento da Fazenda

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Educação, fica pelo presente edital, na forma do art. 252, do Decreto-lei nº 202, de 28 de dezembro de 1941, convidada a comparecer no prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação deste edital, justificando o motivo por que vem faltando ao exercício de suas funções, sob pena de ser demitido, de conformidade com as disposições do art. 14,

de 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo na pena de exoneração por abandono de cargo, o Diretor-Geral do Departamento de Educação, em 16 de Janeiro de 1952 — João Pezoto Pessoa, Oficial Administrativo classe "B".

Ylsto: — Romualdo Reilm — Diretor-Geral



## REGULAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE CABEDELÔ

Art. 1 — Os serviços de conferência de carga e descarga do porto de Cabedelô só poderão ser executados por profissionais devidamente matriculados na Delegacia do Trabalho Marítimo (D. T. M.) de João Pessoa, e de preferência associados ao Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga do Porto de Cabedelô.

§ 1º — Tais serviços serão facultativos mas, quando se fizerem, devem obedecer ao estabelecido neste Regulamento.

§ 2º — Os conferentes serão escalados pelo critério de rodízio, organizado pelo próprio Sindicato.

Art. 2 — Consideram-se serviços de conferência de carga e descarga os realizados por conta de qualquer das entidades mencionadas no § 2º do art. 255 da Consolidação das Leis do Trabalho (C. L. T.) (entidades estivadoras), e compreendendo:

a) conferência cuidadosa, em relação ao que consta nos respectivos manifestos, da quantidade, espécie e marcas dos volumes embarcados ou desembarcados, e anotações dos respectivos estados (se violados, avariados, etc.);

b) pesagem cuidadosa dos volumes violados ou avariados;

c) outros serviços que, por sua íntima relação com os de conferência, possam ser considerados conexos; organização das folhas de carga; organização da descarga; organização das folhas de pagamento dos conferentes; organização de planos ou mapas de carga dos navios, etc.

Art. 3 — São requisitos essenciais para o ingresso no quadro de conferentes de carga e descarga do porto de Cabedelô:

- 1) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) prova de idade entre 18 e 45 anos;
- 3) prova de quitação com o serviço militar;
- 4) atestado de vacinação;
- 5) atestado de saúde;
- 6) atestado de boa conduta;
- 7) carteira profissional;
- 8) prova de habilitação, realizada de acordo com instruções baixadas pelo Conselho da D. T. M. de João Pessoa.

§ 1º — O prazo de validade da prova de habilitação será de 2 anos, sendo preferências, por ordem de classificação na prova, e com os candidatos nela habilitados, as vagas que se verificarem dentro desse prazo.

§ 2º — Em igualdade de condições, terão preferência a matrícula os candidatos casados e, dentre esses, os que tiverem maior número de filhos sob sua dependência ou os que forem artilheiro de família.

§ 3º — Satisfeitos os requisitos acima, havendo vaga no quadro, o Delegado do Trabalho Marítimo de João Pessoa determinará a admissão do candidato e fornecer-lhe-á um cartão-credencial.

Art. 4 — Será cancelada pela D. T. M. de João Pessoa a matrícula do conferente que deixar de exercer a profissão por mais de 3 meses consecutivos, exceto se este fato for motivado por:

- a) prestação de serviço militar;
- b) moléstia devidamente comprovada;
- c) acidente no trabalho, que não determine incapacidade permanente;

§ 1º — Licença concedida pela D. T. M. de João Pessoa.

§ único — Cabe ao Sindicato levar ao conhecimento da D. T. M. o nome de conferente que incorrer no acima disposto.

Art. 5 — O limite do número de conferentes de carga e descarga que podem concorrer ao serviço no porto de Cabedelô será anualmente fixado pela D. T. M. de João Pessoa.

Art. 6 — O horário de trabalho será idêntico ao fixado pela D. T. M. de João Pessoa para os serviços de estiva e de capatazia do porto de Cabedelô.

§ único — As prorrogativas de horário obedecerão às mesmas normas estabelecidas para os referidos serviços.

Art. 7 — A remuneração dos serviços será a constante da tabela anexa a este Regulamento.

§ 1º — Aos domingos e feriados não haverá meios-dia nem meias-noites.

§ 2º — O empregador pagará os proventos devidos aos conferentes, dentro de 24 horas após a terminação do serviço de cada dia, na sede do respectivo Sindicato.

§ 3º — São consideradas dias feriadados, para efeito desta remuneração, os estabelecidos em lei, isto é: 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro, 25 de Dezembro, Sexta-feira da Paixão, Corpo de Deus, e Padroeira da Cidade (Lei n. 662 de 6/4/49, D. O. de 13/4/49, e Portaria n. 277 de 19/10/48 do MTIC, D. O. de 20/10/48).

Art. 8 — Os conferentes de carga e descarga do porto de Cabedelô podem exercer as seguintes funções:

- 1) conferente-chefe ou conferente-controlador;
- 2) conferente-de-linguado ou conferente-de-porto;
- Art. 9 — Compete ao conferente-chefe ou conferente-controlador:

a) distribuir e fiscalizar o trabalho dos demais conferentes empregados no serviço de um mesmo empregador, observando as instruções que este lhe transmitir, desde que não contrariem as disposições deste Regulamento e da legislação em vigor;

b) confeccionar a folha geral de carga e descarga tomando por base as folhas de conferência de porto anotadas pelos conferentes-de-linguado ou de porto;

c) entender-se com o contra-mestre em geral da estiva e com o capataz (feitor) dos carregadores do porto, quando necessário ao bom andamento do serviço;

d) providenciar a imediata substituição dos conferentes que tiverem completado o período regulamentar de trabalho;

e) manter a boa ordem e disciplina dos serviços que dirigir, providenciando para que as irregularidades e infrações cheguem ao conhecimento do empregador, para devida comunicação à D. T. M. de João Pessoa (independentemente da situação que, nesse mesmo sentido, possa ter o fiscal da D. T. M.);

f) afastar do serviço de comum acordo com o fiscal da D. T. M., o inferior cuja presença esteja pondo em risco

• Este possante modelo com motor de 140 H.P., a gasolina, ou motor Hercules Diesel D-2XII, para a máxima economia, proporciona notável conforto ao motorista, com sua cabine em novo estilo. O novo desenho da parte dianteira emprega-lhe uma aparência massiva, moderna!



# SOMENTE A TÉCNICA FORD

pode construir caminhões assim!

★  
Há um caminhão Ford exatamente adequado ao seu serviço

No linha de caminhões Ford, você pode escolher entre 6 motores — 6 potências — e 8 chassis, obtendo a unidade capaz de preencher 100% as necessidades de seu serviço.

A avançada técnica Ford realiza milagres no sentido de fazer com que os Caminhões Ford trabalhem mais tempo e com maior eficiência, reduzindo suas despesas de transporte.

Importantes melhoramentos foram introduzidos no motor, na transmissão, nos eixos e na carroceria dos Caminhões Ford. Você verá que essas aperfeiçoamentos reduzem suas despesas com gasolina, óleo e reparos.

O PILOTO DE ENERGIA, exclusividade da Ford, merece um cuidadoso exame de sua parte. Sua eficiência e economia foram provadas em milhares de caminhões em serviço.

Somente Ford lhe oferece escolha entre motores V-8 ou Seis cilindros, a gasolina, ou motores Hercules Diesel. Procure um Revendedor Ford — e veja como Ford pode tornar seu transporte melhor e mais econômico.



FORD MOTOR COMPANY, EXPORTS, INC.

1450

a disciplina ou boa ordem do mesmo serviço, e providenciar sua substituição, dando o ocorrido conhecimento ao empregador, para a devida comunicação à D. T. M. de João Pessoa;

g) solicitar o comparecimento do fiscal da D. T. M. todas as vezes que se verificarem ocorrências prejudiciais ao bom andamento dos trabalhos a seu cargo.

Art. 10 — Compete ao conferente-de-linguado ou de porto:

a) colocar-se na posição mais conveniente, a critério do seu superior, no cais, dentro do porto, ou no covés da embarcação (principal ou auxiliar), onde melhor possa exercer sua função;

b) anotar na folha de conferência a quantidade dos volumes movimentados, suas marcas e espécies e tudo que lhe for determinado por seu superior hierárquico;

c) registrar as horas de início e fim do trabalho, bem como todas as interrupções e suas causas;

d) assinar a folha de conferência, findo o seu período regulamentar de trabalho, responsabilizando-se pelas falhas que venham a ser verificadas;

e) acompanhar com atenção a pesagem dos volumes violados ou avariados, anotando todos os indícios de violação ou avaria, o peso exato da pesagem, as marcas e espécies desses volumes.

Art. 12 — Em cada navio em operação de carga ou descarga serão empregados os seguintes conferentes:

a) um conferente-de-linguado ou de porto para cada porto em serviço;

b) um conferente-chefe, se o empregador julgar-lhe necessário ao serviço (não constituindo, porém, obrigação).

§ 1º — Durante o período regulamentar de trabalho, o conferente que terminar o serviço numa embarcação poderá ser aproveitado em outra embarcação do mesmo empregador.

§ 2º — É considerado como de serviço efetivo o período em que o conferente estiver à disposição do empregador.

§ 3º — É proibido ao conferente executar simultaneamente mais de um serviço de conferência, sendo-lhe vedado, portanto, receber mais de um salário correspondente a um mesmo período de trabalho.

Art. 13 — São direitos dos conferentes de carga e descarga:

a) exercer a profissão de acordo com o disposto neste Regulamento;

b) recorrer ao Conselho da D. T. M. de João Pessoa dos atos considerados lesivos aos seus direitos, dentro do prazo de 10 dias da ocorrência de tais atos;

c) recorrer ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de 30 dias, das decisões originárias do Conselho da D. T. M. de João Pessoa, devendo o recurso ser encaminhado por intermédio dessa D. T. M.

Art. 14 — São deveres dos conferentes de carga e des. carga:

a) comparecer com a necessária assiduidade e antecedência ao local do trabalho para o qual tenha sido escalado;

b) trabalhar com eficiência para o rápido desembarque das mercadorias;

c) acatar as ordens e instruções dos seus superiores hierárquicos;

d) não praticar, e não permitir que se pratique, no local de trabalho, o desvio de mercadorias nem contrabando;

e) manter, no local de trabalho, ambiente de silêncio, respeito, correção profissional e higiene, propício ao bom andamento do serviço;

f) não usar armamento, não fumar no local de trabalho, não fazer uso de álcool durante o serviço e nem se apresentar alcoolizado para o trabalho;

g) não se ausentar do trabalho sem prévia autorização dos seus superiores;

h) cumprir as decisões da D. T. M. de João Pessoa e as disposições da legislação portuária em vigor;

i) desempenhar com atenção, zelo e correção os trabalhos que lhes forem confiados, sendo responsabilizados por quaisquer omissões ou falhas prejudiciais ao serviço;

j) cooperar com a fiscalização da D. T. M. de João Pessoa.

Art. 15 — Os conferentes faltosos ficam sujeitos às penalidades previstas na letra L do art. 4 do Regulamento Interno da D. T. M. de João Pessoa.

§ único — Ao conferente que deixar de comparecer ao serviço que lhe couber no rodízio, sem motivo justo devidamente comprovado, durante 6 dias alternados num período de 15 dias, ou de 4 dias consecutivos, será aplicada, pelo Conselho da D. T. M. de João Pessoa, a pena de suspensão por 10 dias; no caso de reincidência, o afastado será afastado do rodízio durante 3 meses, a contar da data do respectivo afastamento.

Art. 16 — O empregador fica obrigado a fornecer no



**A COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S. A.**

Agencia Mercedes Benz, sítio à praça Alvaro Machado 54, em João Pessoa, mantém um stock permanente de peças e acessórios para todos os tipos de automóveis. Preços especiais para os revendedores. Srs. Proprietários e automobilistas, façam uma visita à AGENCIA MERCEDES BENZ, onde tudo é vendido em melhores condições.

**GABINETE DE RAIOS X**

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gas-trointestinal, dos intestinos e apêndice, das vias urinárias, das vias biliares, das fraturas dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento do aparelho genito-urinário.

Fluoroscópias, aterosclerogramas, arterio-gramas, mielogramas, ventriculogramas, uroterio-gramas, gastroduodenogramas com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão A. parthelberg Siemens para 120 mil volts e 200 Ma.

**DR. NELSON CARRILHA** — Peregrino de Carvalho 24 — João Pessoa. Atendimento de 8 às 12 horas.

**ELETRICIDADE — MECANICA**

Será inaugurado por todo o mês de janeiro, nesta Praça, um estabelecimento especializado na venda de material elétrico, transformadores e motores. Encarregar-se-á também da execução de enrolamento de motores, alternadores, dinamos, transformadores de alta e baixa tensão, montagem de grupos Diesel-Elétricos, extensão de rede de alta e baixa tensão, instalação de luz e força de prédios comerciais, industriais, residenciais e públicos. Projetos, orçamentos e assistência Técnico-Administrativa de serviços Eletro-Mecânicos. Representações e conta própria.

devido tempo os elementos necessários aos serviços de conferência (folhas de conferência, cadernos, papel carbono, mapas, etc.

Art. 17 — O empregador é obrigado a fornecer aos conferentes os equipamentos individuais de proteção ao trabalho, quando se tornarem necessários e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 18 — Nos serviços que tiverem de ser executados no interior da câmara frigorífica, ou nos quais o conferente tenha de se movimentar de ambiente normal ou quente para frio ou vice-versa, observar-se-á o disposto no art. 233 e seu § da C. L. T.

Art. 19 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da D. T. M. de João Pessoa.

Art. 20 — Este Regulamento entrará em vigor no dia 11 de Janeiro de 1952.

Delegacia do Trabalho Marítimo, em João Pessoa, 13 de Novembro de 1951.

**HENRICK MARQUES CAMINHA** — Delegado; **JOSE GONSALVES DE CARVALHO MELO**, **ANTONIO GOMES FORTE**, **OTACILIO DANTAS CARTAKO**, **GONCALO SANTIAGO DO NASCIMENTO**, **FELIX GONSALVES DE MEDEIROS** e **VALDEVINO CARLOS DE MORAIS** — Conselheiros.

**ANEXO**

**Tabela de Remuneração dos Serviços de Conferência e Conserto de carga e descarga do Porto de Cabedelo**

	Conferentes		Consertadores	
	Dias úteis	Domín-gos e fe-riados	Dias úteis	Domín-gos e fe-riados
Salário-dia . . . . .	63,00	78,00	55,00	69,00
Me-o-dia . . . . .	31,50	—	27,50	—
Hora parada (dia) . . . . .	8,00	10,00	7,00	9,00
Prorrogação de 16 às 18 . . . . .	17,00	21,00	17,00	21,00
Su-ábio-noite . . . . .	78,00	94,00	69,00	88,00
Meia-noite . . . . .	39,00	—	34,50	—
Hora parada (noite) . . . . .	10,00	12,00	9,00	11,00
Prorrogação de 04 às 06 . . . . .	21,00	25,00	21,00	25,00
Almoço . . . . .	26,00	31,00	26,00	31,00
Jantar . . . . .	26,00	31,00	26,00	31,00
Cela . . . . .	21,00	31,00	26,00	31,00

OBS: — A fim de pagar o repouso remunerado, as taxas acima, exceto as relativas às prorrogações e refeições, serão acrescidas de 1/6 dos respectivos valores, sempre que quem faz jus a elas não faltar ao serviço nenhuma vez durante a semana.

**PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS**

Tratamento especializado de

**TUBERCULOSE e do ASMA**

**Dr. José Clementino Junior**

Consultório Duque de Caxias 450 — 1ª andar  
Até — consulto das 15 às 18 horas

**TABELA DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREÇO DOS PESCADOS**

**PRIMEIRA ESPECIAL** — Cavala — lo quillo — Crê 20,00

**PEIXE DE PRIMEIRA**: Crê 12,00  
Garútilha — Cobia — Curupá — Talpa — Caranhuá — Camurim — Escóva — Bionde — Beijó — Pirá — Galo — Arubalana — Pescada — Pombo — Xisro — Aricão — Caracha — Denido — Garoupa — Alibozca

**PEIXE DE SEGUNDA**: Crê 13,00  
Serra — Serizão — Bargo — Gaibua — Amulão de Yela — Para — Curupia — Seribau — Guaráchira — Fereiro — Camurupim — Dourolo — Xaró — Xarelite — Guaráchira — Barbudo — Bueitinha

**PEIXE DE TERCEIRA**: Crê 10,00  
Sistema — Curupim — Siga — Mên — Biscano — Dormilheco — Carobá — Amaraná — Anilha — Baeré — Serenete grande — Biquira grande — Amri — Barbudo — Bombo

**PEIXE DE QUINTA**: Crê 7,00  
Baeré de fila — Baeré branco — Baeré calacoso grande — Sacramento — Traça — Patata — Pescadilha — Lagostas — Voalor

Os peixes não classificados nesta tabela até Crê 5,00  
Camarão fresco — Crê 12,00 — Camarão torrado — Crê 14

Comissão Estadual de Preços, em 10 de janeiro de 1952.

**SNRS. DENTISTAS**

Identifiquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Wanted confeccionar os seus trabalhos de Bridge success em NOBILUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

**LABORATORIO NOBILUM**

Rua Nova, 200 — 6º and. — RECIFE  
Representante em **JOAO PESSOA**

**DR. PERICLES GOUVEIA**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA**

**INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA**

**Depósitos Garantidos pelo Governo Federal**

**ESPECIAIS** —  
CE e MF . . . . . Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 6% aa

**POPULARES** —  
Até Cr\$ 100.000,00 — Máximo — 5% aa

**LIMITADOS** —  
Até Cr\$ 200.000,00 — Máximo — 4,5% aa  
Até Cr\$ 500.000,00 — Máximo — 4% aa

**PRAZO-FIXO** —  
6 meses — Até 5,5% aa  
2 meses — Até 6,0% aa

**AVISO-PREVIÓ** —  
60 dias . . . . . 4,0% aa  
90 dias . . . . . 4,5% aa  
120 dias . . . . . 5,0% aa

**COMPULSORIOS** —  
Fianças . . . . . 2,0% aa  
Garantias . . . . . 2,0% aa

**JUDICIAIS** —  
Melhores . . . . . 5,0% aa  
Interditos . . . . . 5,0% aa

**DEPOSITOS a partir de Cr\$ 5,00**

**EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 ÀS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPÓSITO.**

**QUALQUER RETIRADA EM 1 MINUTOS E DEPÓSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.**

**MATRIZ:** Gama e Melo, 50 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 668 — J. Pessoa — Paraíba. — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. C. André — Paraíba

**BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A**

Balanco Geral em 31 de Dezembro de 1951.

**ATIVO**

**A — DISPONIVEL**  
Em Caixa: 576.729,90  
Em moeda corrente . . . . . 876.729,90  
Em depósito a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito . . . . . 157.339,90 1.351.799,70

**B — REALIZAVEL**  
Títulos Descontados . . . . . 5.727.159,10  
Com omissões no País . . . . . 8.726,30  
Do Exterior . . . . . 18.854,20  
Reserva . . . . . 162.532,50 6.618.152,10

**C — IMOBILIZADO**  
Imóveis . . . . . 19.027,00  
Material de Expediente . . . . . 50.847,40 156.920,30

**D — RESULTADOS PENDENTES**  
Contas de Resultados  
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
Valores em Garantia . . . . . 33.000,00  
Títulos a receber de Conta Alieia . . . . . 167.476,10 775.416,90  
Outras Contas . . . . . Cr\$ 2.215.223,90

**PASSIVO**

**F — NAO EXIGIVEL**  
Capital . . . . . 1.000.000,00  
Fundo de Reserva Legal . . . . . 173.359,60  
Fundo de Provisão . . . . . 173.359,60  
Outras Reservas . . . . . 79.090,00 1.325.759,30

**G — EXIGIVEL**  
Depósitos a vista e a curto prazo  
C/C sem Juros . . . . . 4.675,00  
C/C sem Juros . . . . . 2.902.509,80  
C/C Limitadas . . . . . 1.144.488,70  
C/C de Aviso Prévio . . . . . 63.430,80 4.024.226,80

Prazo de Diversos  
A Prazo Fixo . . . . . 1.421.035,60  
B — RESULTADOS PENDENTES 5.445.262,90

**OUTRAS RESPONSABILIDADES**  
Títulos Redescontados . . . . . 633.000,00  
Dividendos a Pagar . . . . . 61.541,00  
Correpondentes no País . . . . . 57,70  
Ord. de Pagm. Out. . . . . 25.119,30 792.017,00 6.137.273,70

**I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
D postados de Valores em Garantia . . . . . 30.000,00  
D p. se Títulos em Cobrança no País . . . . . 173.359,60  
Outros Créditos . . . . . 49.376,40 775.416,90

**Cr\$ 2.265.273,90**

**JOAO RIQUE FERREIRA** — Presidente  
**PROFESSOR FERREIRA DA SILVA** — Diretor  
**OLAVO AMORIM** — Gerente  
**OLAVO BILAC CRUZ** — Contador Reg. 40553 DRC 50

**Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951**

**Nomenclatura: DEBITO**      **Nomenclatura: CREDITO**

a Prêmios . . . . .	111.531,50	Juros . . . . .	44.412,60
b Gastos . . . . .	6.824,80	Descontos . . . . .	200.815,20
c Despesas Gerais . . . . .	17.950,40	Comissões e Portos . . . . .	2.200,00
d Ganhos . . . . .	645.20,60	Alugueres . . . . .	6.000,00
e Taxa de Assistência Social . . . . .	3.3,70	Telegramas . . . . .	2.146,53
f Redempções . . . . .	22.352,50		
g Imposto p. Verba Bancária . . . . .	1.691,50		
h Imposto de Renda . . . . .	6.410,00		
i Reserva para Depreciação . . . . .	8.945,00		
j Letras Descontadas . . . . .	18.775,00		
	273.232,00		
l Fundo de Reserva Legal . . . . .	4.822,30		
m Percentagem de História . . . . .	11.679,50		
n Percentagem dos Funcionários . . . . .	972,40		
o Remuneração do Conselho Fiscal . . . . .	1.350,00		
p Contribuições a Pagar . . . . .	11.427,50		
q Dividendos a Pagar . . . . .	60.000,00		
r Labros Suspensos . . . . .	620,00		
	Cr\$ 370.323,20		Cr\$ 370.323,20

**J. DE MELO LULA**

Representações — Conta Própria

ODONTOLOGIA MEDICA ENGENHARIA LABORATORIOS PARA HOSPITAIS INDUSTRIAIS E CLINICAS MONTAGEM DE APARELHOS E INSTRUMENTOS CIRURGICOS MATERIAL O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO MANUTENÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE GABINETES

João Pessoa — Paraíba  
Rua Duque de Caxias 410 — Fone 1401 — T-11 JMLA



# DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 18 de janeiro de 1952

## INDICADOR ALFABETICO

### ATENÇÃO

Construam-se camas-patentes, inventam-se móveis, empalmam-se cadeiras, executam-se madeiramentos de máquinas Singer, etc. tudo com perfeição e brevidade.

Tratar na Vils Amorim, 29 na Rua do Mercado Central, com Hilário da Mata Rubero. Atende-se chamado à domicílio.

### Barragem do Marés Empregam-se caminhões

### BARRAGEM DO MARÉS

Contrata-se um Jardineiro

ZEPE — Vende-se um americano ano 1947, por Cr\$ 2.000,00. A tratar com Valdomiro, na Oficina Mecânica, situada atrás do cinema Astoria à rua da República.

### MAQUINAS FOTOGRAFICAS

Consertos — Recombimentos a cor ou percaline — Regulagem do obturador — Substituição de molhas e lentes. **Santos — Studio Lyra — João Pessoa.**

### NEGOCIO "URGENTE"

Por motivo de viagem, vende-se a casa n. 275, alta no Parque Solon de Exarcia, nesta capital. Negocio direto, sem intermediários. A tratar com os proprietários, das 8 às 11 e das 14 às 18 horas.

### Ótima Oportunidade

VENDE-SE — A rua Duque de Caxias, 67, uma ótima casa totalmente reformada para comércio, com cinco quartos, sendo um externo; três salas, cozinha, fogão, sanitário, lavanderia e depósito para carros. A tratar com Luiz de Brito, à rua Lorenzo Fernandez, 42.

### Perdidos e Achados

Qualifica-se a pessoa que achou os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira do Ministério do Trabalho e Carteira de Motorista, documentos a Viciosa Paula Matiasse. Obsequio entregue na Gerência deste Jornal.

### Comissão de Processo Administrativo em Campina Grande

Unheiro e 5 de Agosto Obsequio entregue ao seu legítimo dono sr. José de Almirante, a rua Desembargador Trindade, 217, primeiro andar.

### Vende-se ou aluga-se

Com amplas acomodações, inclusive galpão, cacimbas e jardins, podendo servir para período ou oficinas, aluga-se ou vende-se a casa situada à Rua Macliel Pinheiro, 568.

Dispõe ainda a alugada casa de um vasto terreno traçado, que poderá ser utilizado como hortas ou a adaptação de estabulo.

Tratar diretamente na — 35, Senador João Lira, 492 — 2.º quartel.

Vende-se um Badio Phillips Preço Cr\$ 3.000,00. Ver e tratar na Av. Taboajera 991.

Vende-se — Um bar e caldo de cana, bem servidos e afreguesados, no bairro de Cruz das Armas, situados à Rua da Imunidade, 824. Tratar no mesmo. O motivo da venda explica-se ao comprador.

Aluguem-se — A Garage São José, sita à rua Amaro Coutinho n. 303, e um pequeno depósito, à rua da República n. 67. Tratar à avenida Epitácio Pessoa, 146, com Manuel Aristhen Pinheiro.

Vende-se — Uma residência à rua José Peregrino, 177, com várias acomodações, terreno próprio. Tratar à Avenida Epitácio Pessoa, 146, com Manuel Aristhen Pinheiro.

VENDE-SE — Família que se retira para o Sul, vende uma maquina SINGER, sem-nova, tratar à rua Santo Elias n.º 27.

Vende-se uma mercearia com um ponto de gasolina, fazendo regular movimento em ambiente rústico, em ótimo local. Casa ampla para residência.

Tratar à av. Cruz das Armas 1173.

### EDITAL

Na conformidade do disposto no art. 242, parágrafo único do decreto n.º 272, de 23 de outubro de 1941, fago citar o sr. FRANCISCO PIVET BRAGA, Agente Fiscal classe "E", do Quatror Unico do Estado, com exercício de sua função, na Recebedoria desta cidade, para no prazo de 20 dias úteis (20), a contar da data da ultima publicação deste Edital, apresentar defesa no processo administrativo instaurado nesta cidade para sanar irregularidades praticadas pelo mesmo na Seção de Despachos da Recebedoria de Campina Grande.

Campina Grande, 2 de Janeiro de 1952

Arribado Ferreira Araújo — Secretário

Visto: — Adalberto A. Guerra — Presidente da Comissão

Estando censa desagraváveis no ar. Tanto quanto possível, esconda-lhe até seus aborrecimentos, contrariedades e apreensões. — SNES

### PNEUS BRASIL E FIRESTONE

Stock permanente de todas as dimensões, para caminhões e carros de passeio, inclusive câmaras de ar. Preços do fabricante ao consumidor. Comércio e Indústria Araújo S/A. Agência Mercedes Benz — Praça Alvaro Machado, 54 João Pessoa Paraíba.

### HAROLD BORGES

CIRURGIÃO — DENTISTA

Atende, diariamente, das 7 às 11 horas.

CONSULTORIO — Praça Aristides Lôbo, 44 — 1.º andar.

(Por cima da Sapataria Ferreira)

### DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue

Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal

Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Fone, 1498

RESIDENCIA: R. das Trincheiras, 655 Fone, 1498

### O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO

O Instituto Batista Paraibano com seu novo e agradável prédio sito à rua Monsenhor Walfredo, n.º 476, abrirá suas aulas no dia doze de Fevereiro, para servir ao distinto povo pessoense.

Manterá os cursos do Jardim da Infancia ao Admissão. Aulas de Inglês serão ensinadas pela professora norte-americana Miss Huby Hines do primeiro ano ao admissão. Matrículas abertas do 15 de janeiro a 14 de Fevereiro das 8 às 12 horas no referido.

As mensalidades serão pagas adiantadamente.

Jardim	Cr\$ 40,00
1º Ano	Cr\$ 40,00
2º Ano	Cr\$ 45,00
3º Ano	Cr\$ 45,00
4º Ano	Cr\$ 50,00
Admissão	Cr\$ 30,00

### SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA

Realizar-se-á, na próxima quinta-feira, a reunião ordinária da S.M.C.P.

Nossa reunião serão debatidos assuntos extrínsecos de trabalhos de revistas médicas, de preferência dos socios.

Ne início e no fim as audiências serão proferidas filmes científicos, dentro as seguintes: *Tratamento de Pericardite, Causas das Vertices e Causas da Anemia*, sentidamente cedidos pelo Audo Cultural do Conselho Norte-Americano em Recife.

O Presidente encarece e o cumprimento de todas as resoluções e solicita, ao mesmo tempo, que tragam suas contribuições.

### CÉCILIO PEREIRA DE MELO

Missa de 30.º dia — Convite

Enedina Gadelha de Melo, filhos e nora, ainda acompanhados com o falecimento de seu inesquecível esposo, pai e sógro, CÉCILIO PEREIRA DE MELO, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar no dia 21 de corrente (segunda-feira), na Igreja de São Pedro Gonçalves, às 7 horas.

Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

### "AFA ESPORTE CLUBE"

Matinée dansante, domingo, 20

A Diretoria, do AFA SPORT CLUB tem a satisfação de convidar os seus associados, e Ex-mas. Famílias, para assistirem com: ao presente, o Matinée dançante de 8.00 às 10.00 horas, (DOMINGO). Tocará nessa festividade um conjunto de canção que fará com suas musicas lembrar o carnaval de 1951.

Na portaria, os associados deverão apresentar o cartão n.º 12, (dezembro), os não associados pagarão uma pequena taxa.

A DIRETORIA

### INSTITUTO MONSEHOR WALFREDO DO PROF. NERY

Aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos de Admissão (diurno e noturno), Primário e Jardim da Infancia. Matrículas abertas. Aulas a 11 de Fevereiro. Rua da Catedral, 25. Fone, 1825.

### CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

TELA E PALCO

Na Tela: O grande filme

NOITE DE TEMPESTADE

No Palco: Festival de Arte da Lapinha Dramatizada do Abrigo Melo Matos

ATENÇÃO: Tomem nota destas datas! dia 21... Um drama real... Sincero e religioso IRMAOS — Dia 25... Cada Sombra Um Perigo... Cada beijo um laço a mais... Oxeilado

Domingo Matinée — Diligência de Bandidos e mais a 2. serie A GARRA DE FERRO

### CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Fredric MARCH

CRISTOVÃO COLOMBO

Em Technicolor

Um filme histórico, sobre a vida e as grandes descobertas de Cristovão Colombo

4.ª feira — NOITES DE TEMPESTADE

5.ª feira — O General Morreu ao Amanhecer com Gary Cooper e Madeleine Carroll

Aguardem — "FRIDA" — Início do sensacional seriado "PERIGOS DE NIOKA"

### CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Luxuoso lançamento em cores naturais com a triunfal beleza de Jean SIMMONS, a morena de olhos que atraem e domina os corações.

LAGO AZUL

Uma historia diferente. Humana interpretação, simples e sincera... Complemento — A VOZ DO MUXDO.

Domingo Matinée — VITIMAS DO JOGO com a 7. serie MARTE INVADE A TERRA

2.ª feira — VENDAVAL DE PAIXOGES Com John Wayne

### ALVARIA E ÓTICA CARVALHO

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS — MAIS FINOS — ANIS E ARTIGOS PARA PRESENTES

EXISTENCIALISTA. GARBO, GILDA, RAY — BAN. NUMONT. ETC.

OS OCULOS — MAIS MODERNOS — ARTIGOS RELIGIOSOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 — JOÃO PESSOA-PARAIBA

### Banco do Comercio de Campina Grande S.A

### AVISO

A diretoria do Banco do Comercio de Campina Grande S.A. dá a seguinte declaração aos credores e interessados que de acordo com o artigo 99, do decreto-lei n.º 201, de 29 de setembro de 1961, de 1960, se acham a disposição dos mesmos, na sede do Banco, à rua Arquês do Royal, 151, os seguintes documentos:

a) — O relatório da diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos. Livro: — cópia do balanço e cópia da conta "lucros e perdas"; — o parecer do Conselho Fiscal. Comunica também que está pagando o dividendo relativo ao exercício encerrado em 1961, à base de 6 por cento A.A. Campina Grande, 11 de janeiro de 1962.

A Diretoria: José de Brito Lira — Presidente Dr. Ascendino Moura — Secretário Francisco Ferreira da Silva — Gerente Manoel Elias de Araújo Pereira — Sub-Gerente